



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### LEIS

#### Assembleia da República

**Lei n.º 6/2006:**

Aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), e altera o CC, CPC, o IMI e CRP ..... 29

### AVISOS

#### Presidência da República

**Aviso n.º 9913/2005:**

Agracia com a medalha de ouro de serviços distintos a Banda do Exército ..... 29

**Aviso n.º 9914/2005:**

Agracia com a medalha de ouro de serviços distintos o Regimento de Guarnição n.º 2 ..... 29

**Aviso n.º 9915/2005:**

Agracia com a medalha de ouro de serviços distintos o Batalhão de Adidos ..... 29

**Aviso n.º 9916/2005:**

Agracia com a medalha de ouro de serviços distintos a Liga dos Combatentes ..... 30

### ALVARÁS

#### Presidência da República

**Alvará n.º 11/2005:**

Concede o título de membro honorário da Ordem Militar de Avis à Escola Prática de Engenharia e Escola de Sargentos do Exército ..... 30

### PORTARIAS

**Portaria n.º 97/2006:**

Aprova os novos modelos de diplomas de encarte dos Sargentos dos quadros permanentes da Marinha, Exército e Força Aérea ..... 30

**Portaria n.º 98/2006:**

Aprova os novos modelos de cartas-patentes dos Oficiais dos quadros permanentes da Marinha, Exército e Força Aérea ..... 33

#### Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social

**Portaria n.º 132/2006:**

Actualiza as prestações por encargos familiares a vigorar no ano 2006 ..... 36

### DESPACHOS

#### Ministérios das Finanças e da Administração Pública

**Despacho n.º 4038/2006:**

Aprova as tabelas de retenção na fonte (IRS), em euros, para vigorarem durante o ano de 2006 ..... 38

#### Ministério da Defesa Nacional Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 2579/2006:**

Cria a Comissão de Políticas e Auditoria do Sistema de informação da Defesa Nacional (CPASI) ..... 38

<b>Chefe do Estado-Maior do Exército</b>	
<b>Despacho n.º 265/CEME/2005:</b>	
Aprova e institucionaliza o dia Festivo do Presídio Militar de Tomar .....	40
<b>Despacho n.º 3714/2006:</b>	
Redistribuição de vagas atribuídas aos quadros especiais .....	40
<b>Despacho n.º 4055/2006:</b>	
Delegação de competências no major-general director da Escola do Serviço de Saúde Militar .....	41
<b>Despacho n.º 4056/2006:</b>	
Delegação de competências no major-general comandante da Zona Militar dos Açores .....	42
<b>Despacho n.º 4057/2006:</b>	
Delegação de competências no tenente-general comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres .....	43
<b>Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal</b>	
<b>Despacho n.º 4058/2006:</b>	
Subdelegação de competências no coronel subdirector da DAMP .....	44
<b>Direcção de Recrutamento</b>	
<b>Despacho n.º 2807/2006:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR .....	44
<b>Despacho n.º 2808/2006:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR .....	45
<b>Despacho n.º 4723/2006:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR .....	45
<b>Despacho n.º 4724/2006:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR .....	45
<b>Despacho n.º 4725/2006:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR .....	45
<b>Despacho n.º 4726/2006:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR .....	46
<b>Despacho n.º 4814/2006:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR .....	46
<b>Comando da Logística</b>	
<b>Despacho n.º 3096/2006:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel subchefe da Chefia de Abonos e Tesouraria ...	46
<b>Governo Militar de Lisboa</b>	
<b>Despacho n.º 3098/2006:</b>	
Subdelegação de competências no coronel chefe do centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa .....	47
<b>Comando da Região Militar do Norte</b>	
<b>Despacho n.º 3097/2006:</b>	
Subdelegação de competências no major comandante do NP/BSS .....	47
<b>Comando da Região Militar do Sul</b>	
<b>Despacho n.º 2487/2006:</b>	
Subdelegação de competências no major-general 2.º comandante da Região Militar do Sul .....	47
<b>Comando da Zona Militar da Madeira</b>	
<b>Despacho n.º 3952/2006:</b>	
Subdelegação de competências no major chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar da Madeira .....	49

**I — LEIS****Assembleia da República****Lei n.º 6/2006  
de 27 de Fevereiro**

Aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), que estabelece um regime especial de actualização das rendas antigas, e altera o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Registo Predial.

(DR I série-A, n.º 41, de 27Fev06, pág. 1 558)

---

**II — AVISOS****Presidência da República****Aviso n.º 9913/2005  
de 18 de Outubro**

Por decreto do Presidente da República de 7 de Outubro de 2005, foi agraciada com a medalha de ouro de serviços distintos:

Banda do Exército.

O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

**Aviso n.º 9914/2005  
de 18 de Outubro**

Por decreto do Presidente da República de 7 de Outubro de 2005, foi agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos:

Regimento de Guarnição n.º 2.

O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

**Aviso n.º 9915/2005  
de 18 de Outubro**

Por decreto do Presidente da República de 7 de Outubro de 2005, foi agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos:

Batalhão de Adidos.

O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

**Aviso n.º 9916/2005  
de 18 de Outubro**

Por decreto do Presidente da República de 7 de Outubro de 2005, foi agraciada com a medalha de ouro de serviços distintos:

Liga dos Combatentes.

O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

---

**III — ALVARÁS**

**Presidência da República**

**Alvará n.º 11/2005  
de 16 de Setembro**

Concedido à Escola Prática de Engenharia e Escola de Sargentos do Exército, o título de membro honorário da Ordem Militar de Avis.

O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

(DR, II série, n.º 188, de 29Set05, pág. 13 999)

---

**IV — PORTARIAS**

**Portaria n.º 97/2006  
de 1 de Fevereiro**

O Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, 70/2005, de 17 de Março, e 166/2005, de 23 de Setembro, prevê, no artigo 110.º, que no acto de ingresso nos quadros permanentes (QP) é emitido e entregue ao militar um documento de encarte de onde conste o posto que sucessivamente ocupe na respectiva categoria, designando-se por diploma de encarte o documento de encarte na categoria de sargento.

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/85, de 10 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 203/92, de 2 de Outubro, os modelos dos diplomas de encarte dos sargentos dos QP dos três ramos das Forças Armadas são aprovados por portaria do Ministro da Defesa Nacional:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º São aprovados os novos modelos dos diplomas de encarte dos sargentos dos quadros permanentes da Marinha, Exército e Força Aérea, os quais se publicam em anexo à presente portaria, da qual fazem parte integrante.

2.º Os diplomas de encarte aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102/85, de 10 de Abril, mantêm-se em vigor para os sargentos a quem hajam sido conferidos.

3.º A presente portaria entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.



REGISTO DAS PATENTES	
Registado e filii _____ do livro n.º _____ das patentes _____ de _____ de _____ O Chefe da Repartição	
Registado e filii _____ do livro n.º _____ das patentes _____ de _____ de _____ O Chefe da Repartição	
Registado e filii _____ do livro n.º _____ das patentes _____ de _____ de _____ O Chefe da Repartição	
Registado e filii _____ do livro n.º _____ das patentes _____ de _____ de _____ O Chefe da Repartição	
Registado e filii _____ do livro n.º _____ das patentes _____ de _____ de _____ O Chefe da Repartição	

Número das patentes	Data do Diploma			Número das Ordens do Exército	Postos	Certificado da promoção
	Dia	Mês	Ano			
					Segundo-sargento	Conta antiguidade desde _____ de _____ de _____ O General Ajudante-General
					Primeiro-sargento	Conta antiguidade desde _____ de _____ de _____ O General Ajudante-General
					Sargento-ajudante	Conta antiguidade desde _____ de _____ de _____ O General Ajudante-General
					Sargento-chefe	Conta antiguidade desde _____ de _____ de _____ O General Ajudante-General
					Sargento-mor	Conta antiguidade desde _____ de _____ de _____ O General Ajudante-General

JURAMENTO DE FIDELIDADE
<p><i>Juramento</i></p> <p><i>Juro, por minha honra, como português e como sargento do Exército, guardar e fazer guardar a Constituição da República, cumprir as ordens e deveres militares de acordo com as leis e regulamentos; contribuir com todas as minhas capacidades para o prestígio das Forças Armadas e servir a minha Pátria em todas as circunstâncias e sem limitações, mesmo com o sacrifício da própria vida.</i></p> <p>_____ de _____ de _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p><i>Confirmação</i></p> <p><i>Confirmando que o Juramento de Fidelidade foi feito em escrimónia própria em</i></p> <p>_____</p> <p>0 _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

**Portaria n.º 98/2006**  
**de 1 de Fevereiro**

O Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, 70/2005, de 17 de Março, e 166/2005, de 23 de Setembro, prevê, no artigo 110.º, que no acto de ingresso nos quadros permanentes (QP) é emitido e entregue ao militar um documento de encarte de onde conste o posto que sucessivamente ocupe na respectiva categoria, designando-se por carta-patente o documento de encarte na categoria de oficial.

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 194/82, de 21 de Maio, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 203/92, de 2 de Outubro, os modelos das cartas-patentes dos oficiais dos QP dos três ramos das Forças Armadas são aprovados por portaria do Ministro da Defesa Nacional:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º São aprovados os novos modelos das cartas-patentes dos oficiais dos quadros permanentes da Marinha, Exército e Força Aérea, os quais se publicam em anexo à presente portaria, da qual fazem parte integrante.

2.º As cartas-patentes aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 194/82, de 21 de Maio, mantêm-se em vigor para os oficiais a quem hajam sido conferidas.

3.º A presente portaria entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.





**Ministérios das Finanças e da Administração Pública  
e do Trabalho e da Solidariedade Social**

**Portaria n.º 132/2006  
de 16 de Fevereiro**

No seguimento das medidas de reforço das políticas sociais que estão a ser implementadas de acordo com o objectivo consagrado no Programa do XVII Governo Constitucional e em obediência ao princípio da revisão periódica das prestações familiares que caracteriza o sistema de segurança social vigente, a actualização anual das referidas prestações constitui-se como uma das medidas fundamentais.

Sem esquecer a necessidade de garantir a sustentabilidade económica, social e financeira do sistema de segurança social e no respeito por um modelo de protecção social cada vez mais baseado na diferenciação positiva das prestações face às diversas situações de risco, procede o Governo, através do presente diploma, à actualização anual, para vigorar em 2006, das prestações em causa, definindo os novos valores em que se concretizam.

Assim, o subsídio familiar a crianças e jovens beneficia de um crescimento correspondente a 3% para os 1.º, 2.º e 3.º escalões e 2,3% para os 4.º e 5.º escalões.

Tanto a bonificação por dependência, que acresce ao subsídio familiar a crianças e jovens, como o subsídio mensal vitalício e o subsídio por assistência de terceira pessoa sofrem um aumento de 3% relativamente aos anteriores valores.

Finalmente, o subsídio de funeral beneficia de uma actualização de 3%.

Retoma-se, pois, o princípio da diferenciação positiva, garantindo aos agregados familiares economicamente mais débeis uma actualização superior à taxa de inflação prevista e proporcionalmente superior à prevista para os agregados familiares com rendimentos superiores.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 14.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, e no artigo 33.º e no n.º 2 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

**1.º**

**Objecto**

O presente diploma fixa os montantes das prestações por encargos familiares reguladas pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, bem como das prestações que visam a protecção de crianças e jovens com deficiência e ou em situação de dependência previstas no Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 341/99, de 25 de Agosto, e 250/2001, de 21 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 160/80, de 27 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 133-C/97, de 30 de Maio.

**2.º**

**Prestações por encargos familiares**

Os montantes mensais das prestações previstas no Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, no âmbito do subsistema de protecção familiar, são os seguintes:

a) Abono de família para crianças e jovens:

Em relação ao 1.º escalão de rendimentos:

- i)* Crianças com idade igual ou inferior a 12 meses — • 126,69;
- ii)* Crianças e jovens com idade superior a 12 meses — • 31,67;

Em relação ao 2.º escalão de rendimentos:

- i)* Crianças com idade igual ou inferior a 12 meses — • 105,58;
- ii)* Crianças e jovens com idade superior a 12 meses — • 26,40;

Em relação ao 3.º escalão de rendimentos:

- i)* Crianças com idade igual ou inferior a 12 meses — • 84,46;
- ii)* Crianças e jovens com idade superior a 12 meses — • 24,29;

Em relação ao 4.º escalão de rendimentos:

- i)* Crianças com idade igual ou inferior a 12 meses — • 52,43;
- ii)* Crianças e jovens com idade superior a 12 meses — • 20,97;

Em relação ao 5.º escalão de rendimentos:

- i)* Crianças com idade igual ou inferior a 12 meses — • 31,46;
- ii)* Crianças e jovens com idade superior a 12 meses — • 10,49;

*b)* Montante do subsídio de funeral — • 197,63.

### 3.º

#### **Prestações por deficiência e dependência**

1 — Os montantes mensais das prestações previstas no Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 341/99, de 25 de Agosto, e 250/2001, de 21 de Setembro, no âmbito do regime geral de segurança social e do regime de protecção social da função pública, são os seguintes:

*a)* Bonificação por deficiência:

- Até aos 14 anos — • 53,91;
- Dos 14 aos 18 anos — • 78,51;
- Dos 18 aos 24 anos — • 105,10;

*b)* Subsídio mensal vitalício — • 160,20;

*c)* Subsídio por assistência de terceira pessoa — • 80,10.

2 — Os montantes mensais da bonificação por deficiência e do subsídio por assistência de terceira pessoa previstos no Decreto-Lei n.º 160/80, de 27 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 133-C/97, de 30 de Maio, no âmbito do regime não contributivo, são de valor igual ao fixado no n.º 1 para as correspondentes prestações.

### 4.º

#### **Produção de efeitos**

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

**5.º****Revogação**

É revogada a Portaria n.º 183/2005, de 15 de Fevereiro.

Em 31 de Janeiro de 2006.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

---

**V — DESPACHOS****Ministério das Finanças e da Administração Pública****Despacho n.º 4038/2006****de 8 de Fevereiro**

Aprova as tabelas de retenção na fonte, em euros, para vigorarem durante o ano de 2006.

(DR n.º 37, II série, de 21Fev06, pág. 2503)

**Ministério da Defesa Nacional****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 2579/2006****de 18 de Janeiro**

Considerando:

- A implementação de uma política integrada para toda a área de sistemas de informação e tecnologias de informação e comunicações (SI/TIC), que constitui um dos objectivos do Ministério da Defesa Nacional, consubstanciado no Plano Director de Sistemas (PDS);
- A necessidade de assegurar a disponibilidade de soluções SI/TIC previstas e concebidas numa óptica holística e sistémica, envolvendo todo o universo da Defesa Nacional, bem como a integração com outros ministérios;
- A necessidade de racionalizar recursos (físicos, lógicos, humanos, financeiros e consumíveis), otimizar as soluções proporcionadas pelos projectos em curso, nomeadamente Sistema Integrado de Gestão (SIG), Central de Compras, Centro de Dados da Defesa, Reestruturação do Centro Nacional de Catalogação, Unificação dos Subsistemas de Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas, Projecto do Sistema Integrado de Comunicações (SICOM), e potenciar a gestão dos SI/TIC em curso de utilização no MDN;
- A necessidade de assegurar coerência gestiva e organizacional entre a gestão global do Ministério da Defesa Nacional e as soluções proporcionadas pelo SI/TIC;
- A necessidade de dar continuidade aos trabalhos da comissão instaladora, criada pelo despacho n.º 211/MDN/2005, de 20 de Setembro, que terminou a sua actividade em 31 de Dezembro de 2005:

Determino o seguinte:

1 — É criada a Comissão de Políticas e Auditoria do Sistema de Informação da Defesa Nacional (CPASI), que funcionará na dependência directa do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional e me manterá informado do andamento dos trabalhos, os quais serão desenvolvidos em estreita harmonia com os restantes órgãos e serviços do Ministério da Defesa Nacional, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e os três ramos das Forças Armadas.

2 — A CPASI é constituída pelas seguintes estruturas:

- a) Conselho consultivo;
- b) Grupo executivo.

3 — A CPASI tem como missão elaborar as políticas de SI/TIC da Defesa Nacional e auditar proactivamente as actividades e tarefas inerentes à implementação e utilização das soluções de SI/TIC, bem como propor as medidas organizacionais, funcionais e processuais mais adequadas a uma perspectiva sistémica e racional da sua concepção e utilização.

4 — À CPASI competirá, nomeadamente:

- a) Elaborar e propor as opções fundamentais a concretizar pelas soluções de SI/TIC, bem como explicitar os objectivos e fins a concretizar;
- b) Intervir, activamente, na elaboração da arquitectura do Sistema de Informação da Defesa Nacional;
- c) Estimular e desenvolver um ambiente de economicidade na angariação dos meios e recursos a utilizar no Sistema de Informação da Defesa Nacional;
- d) Examinar e controlar as actividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as soluções de SI/TIC;
- e) Promover a integração funcional, de gestão e organizacional das soluções de SI/TIC;
- f) Desenvolver acções que visem a explicitação dos custos e proveitos inerentes a cada solução de SI/TIC;
- g) Detectar as discontinuidades funcionais e os estrangulamentos de processos administrativos, de gestão e operacionais e propor orientações e soluções para a sua eliminação ou melhoria;
- h) Solicitar aos órgãos e serviços do Ministério da Defesa Nacional, do EMGFA e dos ramos das Forças Armadas os elementos essenciais para o cumprimento das suas tarefas e competências;
- i) Dinamizar as acções de gestão do Sistema de Informação da Defesa que visem o seu enquadramento organizacional e a prossecução de uma política de imputação de custos aos principais utilizadores do SI/TIC;
- j) Conceber um conjunto de indicadores de gestão que satisfaçam as necessidades de cada um dos órgãos e serviços do Ministério da Defesa Nacional, do EMGFA e dos ramos das Forças Armadas, tendo em vista o quadro global da respectiva competência de gestão.

5 — O conselho consultivo é composto pelos seguintes elementos:

- a) O secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, que preside;
- b) Os responsáveis máximos pelos SI/TIC do Ministério da Defesa Nacional, do EMGFA e dos ramos;
- c) O responsável pelo grupo executivo.

6 — O conselho consultivo reunirá mensalmente com vista à avaliação dos trabalhos desenvolvidos e à definição de orientações, objectivos e fins a concretizar pelo Sistema de Informação da Defesa Nacional.

7 — O grupo executivo será composto pelos elementos a designar pelo presidente do conselho consultivo.

8 — Ao grupo executivo compete planear, organizar, coordenar e controlar todas as acções e actividades inerentes à arquitectura, engenharia, produção, disponibilização e utilização das soluções SI/TIC no conjunto global do Ministério da Defesa Nacional. Este grupo reunirá semanalmente e elaborará mensalmente um relatório de actividades a apresentar ao conselho consultivo para análise e tomada de decisão.

9 — Até à elaboração do diploma que definirá a respectiva estrutura, competirá ao grupo executivo enquadrar funcional, organizacional e hierarquicamente as actividades e as acções desenvolvidas e a desenvolver pelo Centro de Dados da Defesa, SIG e outros projectos de SI/TIC em fase de exploração.

10 — Incumbe aos órgãos e serviços do Ministério da Defesa Nacional, do EMGFA e dos ramos das Forças Armadas o dever de colaboração e boa diligência com a CPASI, podendo esta solicitar-lhes todas as informações, documentação, apoio e recursos relacionados com a sua missão.

11 — O apoio administrativo e logístico ao funcionamento da CPASI é assegurado pela Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional.

12 — Todos os encargos orçamentais decorrentes do presente despacho serão suportados pelo orçamento da Lei de Programação Militar, integrando a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional no seu património a propriedade de todos os bens adquiridos por esta Comissão.

13 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### **Chefe do Estado-Maior do Exército**

**Despacho n.º 265/CEME/2005**

**de 6 de Dezembro de 2005**

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005, do general CEME, é aprovado e intitucionalizado o dia 7 de Fevereiro como o Dia Festivo do Presídio Militar.

(Nota n.º 20/HM/06 — RHM, de 14Fev06, da DDHM)

### **Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército**

**Despacho n.º 3714/2006**

**de 29 de Dezembro**

Considerando que:

Pelo despacho n.º 4423/2005 (2.ª série), de 27 de Janeiro, do Chefe do Estado Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, foram aprovados os efectivos por postos e quadros especiais a vigorar para o Exército no ano de 2005;

As vagas existentes no posto de sargento-ajudante do quadro especial de amanuenses não podem ser preenchidas por não existirem primeiros-sargentos que reúnam todas as condições especiais de promoção;

As vagas existentes no posto de sargento-ajudante do quadro especial de pára-quedistas provenientes de passagens à reserva imprevistas esgotaram todos os primeiros-sargentos desse quadro com a antiguidade de 1 de Outubro de 1994, constantes da lista de promoção relativa ao ano de 2005;

Os efectivos aprovados devem reflectir as necessidades do Exército e, na medida do possível, manter o desejável equilíbrio nas promoções entre os cursos das diversas armas e serviços, bem como garantir as condições de equidade no desenvolvimento das carreiras de sargentos;

Existe a necessidade de redistribuir as vagas atrás referidas de forma a reajustar os efectivos no posto de sargento-ajudante, o que não implica quaisquer prejuízos para os referidos quadros especiais:

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 164.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e ouvido o Conselho Superior do Exército, determino:

1 — Os efectivos previstos no despacho n.º 4423/2005 (2.ª série), de 27 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, no posto de sargento-ajudante dos quadros especiais de amanuenses e de pára-quedistas são reduzidos, respectivamente, de 8 para 6 e de 111 para 99.

2 — As vagas resultantes da redução prevista no número anterior são atribuídas ao posto de sargento-ajudante dos seguintes quadros especiais:

- a) Infantaria — três;
- b) Artilharia — duas;
- c) Cavalaria — duas;
- d) Material — duas;
- e) Serviço Geral do Exército — duas;
- f) Engenharia — uma;
- g) Transmissões — uma;
- h) Administração Militar — uma.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### **Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército**

#### **Despacho n.º 4055/2006**

**de 20 de Janeiro**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no director da Escola do Serviço de Saúde Militar, major-general (018589-C) **António José Ribeiro da Silva**, a competência para, no âmbito desse estabelecimento militar de ensino, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de • 50 000.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 15 594/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para, no âmbito da Escola do Serviço de Saúde Militar, autorizar despesas:

- a) Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até • 125 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo com o lesado decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação.

3 — A competência prevista na alínea *b*) do número anterior, quando a indemnização seja fixada por acordo com o lesado, fica limitada aos danos materiais e ao valor máximo de • 5000.

4 — A competência referida no n.º 1 pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no subdirector da Escola do Serviço de Saúde Militar.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director da Escola do Serviço de Saúde Militar que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 4056/2006**  
**de 20 de Janeiro**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no comandante da Zona Militar dos Açores, major-general (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito dessa Zona Militar:

- a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
- b) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- c) Autorizar deslocações em serviço na área da Zona Militar dos Açores de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- d) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de secreto e de confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de • 99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 15 594/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Zona Militar dos Açores:

- a) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar;
- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até • 125 000, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c) Autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo com o lesado decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército.

4 — A competência prevista na alínea *c*) do número anterior, quando a indemnização seja fixada por acordo com o lesado, fica limitada aos danos materiais e ao valor máximo de • 5000.

5 — As competências referidas nos n.ºs 1, alíneas *a*) e *b*), e 2 e para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no segundo-comandante da Zona Militar dos Açores, bem como nos comandantes, directores ou chefes de unidades, estabelecimentos e órgãos, com a possibilidade de estes as subdelegarem nos segundos-comandantes, subdirectores ou subchefes.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 4057/2006**  
**de 20 de Janeiro**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres, tenente-general (01614165) **António Alberto da Palma**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do referido Comando:

- a*) Autorizar deslocações em serviço no território nacional de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- b*) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de secreto e de confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- c*) Todos os actos respeitantes ao Grupo de Aviação Ligeira do Exército inseridos no âmbito da dependência hierárquica desse órgão em relação ao Chefe do Estado-Maior do Exército, sem prejuízo da faculdade de avocação, bem como da emissão de directivas ou instruções sobre o modo como os referidos poderes devem ser exercidos.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de • 99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 15 594/2005, de 1 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para, no âmbito do Comando Operacional das Forças Terrestres, autorizar despesas:

- a*) Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até • 250 000, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b*) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo com o lesado decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército;
- c*) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

4 — A competência prevista na alínea *b*) do número anterior, quando a indemnização seja fixada por acordo com o lesado, fica limitada aos danos materiais e ao valor máximo de • 5000.

5 — As competências referidas no n.º 2 e para autorizar credenciações nacionais no grau de confidencial podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no 2.º comandante e no chefe do estado maior do Comando Operacional das Forças Terrestres.

6 — As competências referidas nos n.ºs 1, alíneas *a*) e *b*), e 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército, podendo este subdelegá-las no 2.º comandante.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### **Comando do Pessoal**

#### **Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal**

##### **Despacho n.º 4058/2006**

**de 5 de Dezembro**

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 24 078/2005, de 4 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, do tenente-general ajudante-general do Exército, subdelego no COR ENG (10639478) **Aníbal Alves Flambó**, subdirector da Direcção da Administração e Mobilização do Pessoal, a competência (resultante dos artigos 17.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º, alínea *b*), do sobredito diploma legal) para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como empreitadas de obras públicas, com cumprimento de formalidades legais, até • 49 879,80.

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

### **Direcção de Recrutamento**

##### **Despacho n.º 2807/2006**

**de 13 de Janeiro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 8.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 2808/2006**  
**de 13 de Janeiro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 10.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 4723/2006**  
**de 7 de Fevereiro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 1.º T/OE/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 4724/2006**  
**de 7 de Fevereiro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/OE/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 4725/2006**  
**de 7 de Fevereiro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada

para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/OE/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 4726/2006**

**7 de Fevereiro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 1.º TCMD/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 4814/2006**

**de 7 de Fevereiro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/CMD/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Comando da Logística**

**Chefia de Abonos e Tesouraria**

**Despacho n.º 3096/2006**

**de 17 de Janeiro**

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 822/2006, do general QMG tenente-general Francisco António Fialho da Rosa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, subdelego no subchefe da Chefia de Abonos e Tesouraria, TCOR ADMIL (07721880) **Álvaro José Afonso Oliveira**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de • 4987,98.

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Chefe, *Francisco António Coelho Nogueira*, coronel.

**Governo Militar de Lisboa****Despacho n.º 3098/2006  
de 26 de Janeiro**

1 — No uso da competência que me é conferida pelos n.ºs 2 e 5 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no chefe do Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa (CF/GML), COR ADMIL (02602276) **Ramiro do Casal Bom**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa:

- a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais até • 5000;
- b) Autorizar a subdelegação das competências referidas no subchefe do CF/GML.

2 — Este despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

**Comando da Região Militar do Norte****Despacho n.º 3097/2006  
de 12 de Dezembro**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 953/2005, de 22 de Julho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, com referência ao n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego no comandante do NP/BSS, MAJ SGE (16206379) **José Carlos Zenha Lopes**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até • 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 18 de Outubro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, tenente-general.

**Comando da Região Militar do Sul****Despacho n.º 2487/2006  
de 21 de Dezembro**

1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 17 954/2005, de 22 de Julho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, subdelego no 2.º comandante da Região Militar do Sul, major-general (14487775) **Mário Rui Correia Gomes**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Região Militar do Sul:

- a) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;

- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até • 50 000, competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na entidade referida no n.º 1 a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Região Militar do Sul:

- a) Da área da inspecção da Região Militar do Sul:

Coordenação das actividades de inspecção e de visitas de assistência técnica;

- b) Da área do pessoal:

- 1) Relativos à gestão de oficiais, sargentos, praças e pessoal civil, com excepção dos oficiais do quadro permanente, nomeadamente:

- a) Colocações;
- b) Transferências;
- c) Diligências;
- d) Requerimentos;
- e) Frequência de cursos;
- f) Juntas hospitalares de inspecção;
- g) Actualização de pensões;
- h) Contagem de tempo de serviço;

- 2) Relativos à convocação e mobilização:

Todos;

- c) Da área das operações, informações e segurança:

- 1) Relativos à segurança militar, excepto servidões militares;
- 2) Relativos a exercícios e ao levantamento e aprontamento dos encargos operacionais da responsabilidade da Região Militar do Sul;
- 3) Relativos a escoltas;
- 4) Relativos a guardas de honra e outras cerimónias militares, excepto dias das unidades;
- 5) Relativos ao apoio a entidades e organismos públicos;

- d) Da área da logística:

- 1) Relativos a transporte de pessoal e utilização de viaturas;
- 2) No âmbito do Regulamento da Administração dos Transportes das Forças Armadas em Tempo de Paz (RETAFPA);
- 3) Relativos ao processamento para atribuição de casas do estado;
- 4) Relativos ao planeamento e controlo mensal de ajudas de custo e horas extraordinárias;
- 5) Relativos ao apoio a entidades e organismos públicos, autárquicos, de interesse público e eventualmente privados, no âmbito da missão específica do Exército;
- 6) Relativos à defesa e preservação do ambiente;

- e) Da área da instrução e treino:

Todos;

f) Da área da justiça e disciplina:

- 1) Ordenar a remessa às delegações da PJM de documentos com vista a eventuais investigações, nos termos dos artigos 332.º e 334.º do Código de Justiça Militar (CJM);
- 2) Assinar a correspondência de envio às entidades competentes de documentação relativa a processos no âmbito do CJM;
- 3) Visar e accionar as propostas dos comandantes, directores e chefes das U/E/O da Região Militar do Sul ou requerimentos individuais de concessão de medalhas de comportamento exemplar e de medalhas comemorativas das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, promovendo o seu envio à Direcção de Justiça e Disciplina (DJD);
- 4) Visar e accionar requerimentos relativos a pedidos de autorização para uso e averbamento nos documentos de matrícula individuais, de distintivos especiais das comemorações colectivas, de membros honorários das ordens honoríficas, de medalhas e insígnias nacionais, não militares ou estrangeiras, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 414-A/86, de 15 de Dezembro, promovendo o seu envio à Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP);
- 5) Visar, despachar e promover o encaminhamento de processos:
  - a) De concessão de pensão de preço de sangue (Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro);
  - b) Por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País (Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro);
  - c) Para concessão de pensões de ex-prisioneiros de guerra (Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio).
- 4) Determinar às U/E/O a elaboração, a reabertura ou a realização de diligências relativas a processos por acidente ou doença respeitantes a militares fora da efectividade de serviço;
- 7) Visar e decidir sobre processos por acidente ou doença respeitantes a militares na efectividade de serviço;
- 8) Ordenar a realização de deprecadas às unidades da Região Militar do Sul.

g) Da área das transmissões e telecomunicações permanentes:

Todos;

h) Da área da informática:

Todos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante da Região Militar do Sul que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

**Comando da Zona Militar da Madeira**

**Despacho n.º 3952/2006**

**de 18 de Janeiro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2922/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1481/2005, de 10 de Agosto, publicada no *Diário*

*da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, subdelego no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar da Madeira, MAJ ADMIL (02923183) **Fernando António Marçal Pimenta**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até • 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (09063164) João Batista Nabeiro Canelas.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento, da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (00184464) Manuel José Marques de Faria.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.º e n.º 2, do art. 34.º do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo decreto, o SMOR AM (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, o 1SAR AMAN (14415878) José de Almeida Neves.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CORTIR INF (11925973) Francisco António Correia.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ ENG (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Considerando que o MGEN (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Edorindo dos Santos Ferreira.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Luís dos Santos Ferreira da Silva.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Joaquim Manuel Lopes Henriques.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Carlos Henrique Pinheiro Chaves.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN José Artur Paula Quesada Pastor.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (04794372) Rui António Faria de Mendonça tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Rui António Faria de Mendonça.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Alfredo Nunes da Cunha Piriquito.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (09989572) Vitor Manuel Amaral Vieira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Vitor Manuel Amaral Vieira.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (11925973) Francisco António Correia tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Francisco António Correia.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Vitor Daniel Rodrigues Viana.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (74738173) Raúl Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Raúl Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (14487775) Mário Rui Correia Gomes tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Mário Rui Correia Gomes.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (16546683) Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melim.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (05431477) Vitor Manuel Martins Dias.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (00392880) Jaime da Silva Sequeira.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (01539381) José Domingos Nogueira da Silva.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faria.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MED (07270482) Rui António Domingues Cordeiro.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MAT (18725181) António José Branco Pinto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (09656679) João Martins da Silva.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ INF (07170982) Francisco Gomes Pina.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ INF (11222583) Luciano do Nascimento Viegas Chagas.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ ART (09258883) Lúcio Robalo Pereira.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ MAT (01336083) Henriques Manuel Balsinhas Raleira.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ CORN/CLAR (15445282) Filipe Manuel Barbosa das Neves.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (19928485) Carlos Manuel Marques Martins.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (12935188) Lucínio José Silva Fernandes.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (05774992) José Carlos Pinto Camelo.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR ART (12771187) João Paulo Correia da Costa.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (02137286) Luís Miguel de Mendonça Franquinho.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (07212888) Sérgio Augusto de Matos.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR ENG (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR MAT (07715194) Miguel Ventura Martins.

Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR SGE (13438591) Vitor Alexandre Catalão Morais.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR AMAN (05463576) António Luís Carrilho Godinho.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR AMAN (18801276) José Manuel Amado dos Santos.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro;

CAP INF GNR (1930730) José Manuel Marques Dias;

CAP ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho;  
CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho;  
CAP TM (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço de Matos Santana;  
SCH TM (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira;  
SAJ INF GNR (1840369) Paulo Manuel de Jesus Porfírio;  
SAJ INF GNR (1836194) Erildo Manuel Farto Gonçalves;  
SAJ INF GNR (1846180) Luís Santiago Gil;  
1SAR INF (20096594) Nuno Miguel Almeida dos Santos;  
1SAR INF (06418190) Luís Manuel Duarte Cadete Caetano;  
1SAR INF (15742192) Carlos Alberto Fernandes Pires;  
1SAR CAV GNR (1860443) José Jorge da Silva Maia Grilo;  
1SAR CAV GNR (1830187) Inácio Josefino Conchinha Melrinho;  
1SAR TM GNR (1910181) José Marques da Silva;  
1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno;  
1SAR ENG (16995190) António Alexandre da Silva Magno;  
1SAR TM (11814690) Emanuel Oliveira Medeiros;  
1SAR AM GNR (1860434) José António da Cruz Silva;  
1SAR AM GNR (1916089) João Carlos Vieira Gonçalves da Eira;  
1SAR SGE (06502690) Paulo Alexandre Cruz Marques;  
2SAR INF GNR (1910488) António Dário de Almeida Simões;  
2SAR INF GNR (1910753) João Manuel Pinto Gaspar;  
2SAR TM GNR (1910715) Anselmo João Mendes Casimiro;  
CAB CHEFE GNR (1801699) Rafael José Martins;  
CAB INF GNR (1960192) Vasco Manuel Caldeira Carlos;  
CAB INF GNR (1920628) Fernando Manuel Fernandes Correia;  
CAB INF GNR (1860154) João Manuel Botelho Vaz;  
CAB INF GNR (1890012) Fernando Jorge Almeida Esteves;  
CAB INF GNR (1870493) Manuel João Mateus Lopes;  
CAB INF GNR (1900142) Francisco José Nunes Batarda;  
CAB INF GNR (1870380) José Luís Cardoso de Medeiros;  
CAB INF GNR (1910651) Rui Manuel Correia Moreira;  
CAB INF GNR (1870390) José Manuel Correia de Matos;  
CAB INF GNR (1870647) Rui Miguel da Natevidade Monteiro;  
CAB INF GNR (1890160) António Manuel Dinis Lourenço;  
CAB INF GNR (1860226) António Augusto da Rocha Saraiva;  
CAB INF GNR (1870042) Avelino Pereira Magalhães;  
CAB INF GNR (1880141) Joaquim Manuel Olo Nunes;  
CAB INF GNR (1900111) José Carlos Magalhães Vilas Boas;  
CAB CAV GNR (1890508) Rui Manuel Gonçalves Moreira;  
CAB TM GNR (1910268) Mário Fernandes Braga;  
SOLD INF GNR (1910546) André Manuel Diogo Nogueira;  
SOLD INF GNR (1910604) João Vasco da Silva Casimiro;  
SOLD INF GNR (1910688) Manuel José António Custódio;  
SOLD INF GNR (1870330) António Carlos Dornelas de Almeida;  
SOLD INF GNR (1916026) Manuel António de Sousa Teixeira;  
SOLD INF GNR (1910021) Vitor Augusto Menino Redondo;  
SOLD INF GNR (1910199) Jorge Manuel Sousa Malcata;  
SOLD INF GNR (1910246) Armindo Ribeiro Pinto Alves;  
SOLD INF GNR (1910289) João Paulo Ferreira Pires;

SOLD INF GNR (1910385) Mário Augusto Carvalho Teixeira;  
SOLD INF GNR (1910734) António Domingos Morais Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1910027) Francisco António da Conceição Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1910107) José Manuel Fialho Diogo;  
SOLD INF GNR (1910145) Emanuel dos Santos Pardal;  
SOLD INF GNR (1910249) Fernando Manuel da Cova Horta;  
SOLD INF GNR (1910417) António Manuel Barroso da Silva;  
SOLD INF GNR (1910558) Mário José Simões Jorge;  
SOLD INF GNR (1910657) Manuel Francisco Reis Latas;  
SOLD INF GNR (1910683) Nuno Miguel Veigas Paciência;  
SOLD INF GNR (1910697) Basílio Afonso de Oliveira;  
SOLD INF GNR (1910728) Alberto Carlos Lopes Calafez;  
SOLD CAV GNR (1910748) Jorge Manuel Venâncio Simão;  
SOLD CAV GNR (1910236) Francisco Luís Cabral Vieira Vaz;  
SOLD TM GNR (1910615) Manuel António Lagarto de Oliveira;  
SOLD TM GNR (1910056) Paulo Manuel Batista Chainho.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2005)

1SAR BFE (12306592) Valter Manuel Oliveira Medeiros;  
CAB TM GNR (1910247) Carlos Alberto Carvalho Marques;  
SOLD INF GNR (1870432) Armindo Sobral dos Santos;  
SOLD INF GNR (1870469) José Manuel Videira dos Santos;  
SOLD INF GNR (1910079) José Carlos Machado Cebolo;  
SOLD INF GNR (1910085) Paulo Manuel Antunes Sequeira;  
SOLD INF GNR (1910148) José Amândio Silva Lopes;  
SOLD INF GNR (1910590) Paulo Fernando Brás Coelho Pedrosa;  
SOLD INF GNR (1920639) António Manuel da Silva Duarte;  
SOLD CAV GNR (1910340) Fávio Manuel da Silva Ramalho Neves.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

CAB INF GNR (1910450) Fernando Manuel Gonçalves Pinto;  
CAB INF GNR (1910475) Paulo José Claro Dinis;  
SOLD INF GNR (1910031) Jorge Manuel Andrade Martins;  
SOLD INF GNR (1910045) Pedro Manuel Duarte de Oliveira;  
SOLD INF GNR (1910120) Delfim dos Anjos Campos;  
SOLD INF GNR (1910180) Jorge Manuel Ventura Garrucha Freilão;  
SOLD INF GNR (1910207) José Manuel Neves Martins;  
SOLD INF GNR (1910257) José Fernando Marques Aperta;  
SOLD INF GNR (1910427) Vitor José Eduardo de Matos;  
SOLD INF GNR (1910448) José António Trindade Serra Lacão;  
SOLD INF GNR (1910489) Fernando Manuel Moura Marques;  
SOLD INF GNR (1910499) Orlando José Nunes e Silva;  
SOLD INF GNR (1910503) Ricardo Fernando Ventura Pires;  
SOLD INF GNR (1910518) Paulo Manuel Bento Soares;  
SOLD INF GNR (1910534) Paulo Jorge Mendes Preto;  
SOLD INF GNR (1910555) João Paulo Gil Ribeiro Mendes;  
SOLD INF GNR (1910592) Luís Manuel Pratas de Matos;  
SOLD INF GNR (1910623) Paulo José Montes de Almeida;  
SOLD TM GNR (1910395) Rui Manuel Afonso dos Santos;  
SOLD TM GNR (1910058) Carlos Nunes Duarte.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

CAP INF GNR (1900448) Samuel José Carreirinha Branco;  
CAP INF GNR (1910439) Carlos Armando Moreira Ramos;  
CAB INF GNR (1796147) António João Rodrigues Garção;  
CAB INF GNR (1796165) António Nunes Rodrigues;  
CAB INF GNR (1860428) Manuel Henrique Proença da Cruz;  
CAB INF GNR (1910254) Vitor Manuel Vicente Marques;  
CAB INF GNR (1910267) Paulino José Teixeira Batista;  
CAB INF GNR (1910279) Mário Filipe Galveia Brotas;  
CAB INF GNR (1920629) Álvaro Manuel de Barros Lopes;  
CAB INF GNR (1920716) Carlos Walther Arnelas Fernandes;  
SOLD INF GNR (1810098) Anacleto Raposo Velez;  
SOLD INF GNR (1816161) José António Caldeira Ruivo;  
SOLD INF GNR (1820184) Benvindo Manuel Martins Coelho;  
SOLD INF GNR (1820686) João Sérgio Batista Ricardo;  
SOLD INF GNR (1826473) Manuel Mantas Garcia;  
SOLD INF GNR (1840190) Joaquim António Morcela Bajanca;  
SOLD INF GNR (1856317) António José Ramalho Barradas;  
SOLD INF GNR (1860224) Ezequiel do Anjo Santana Gervásio;  
SOLD INF GNR (1860490) João Mendes Garção Augusto;  
SOLD INF GNR (1866138) Vitor Manuel Rodrigues Feiteirona;  
SOLD INF GNR (1870564) António José Pinto Correia;  
SOLD INF GNR (1876070) João Manuel Vieira Molano;  
SOLD INF GNR (1876145) Agostinho Rui Mendes Gaita;  
SOLD INF GNR (1880255) António José Rosa Narciso;  
SOLD INF GNR (1880334) António João Prates do Carmo;  
SOLD INF GNR (1880387) Manuel Joaquim Trindade Feiteira;  
SOLD INF GNR (1890224) Joaquim Veríssimo Venâncio Brito;  
SOLD INF GNR (1890347) Carlos Francisco Ribeiro Calha;  
SOLD INF GNR (1890452) António José Fernandes Paulino;  
SOLD INF GNR (1890497) José Maria Pinheiro Batista;  
SOLD INF GNR (1900133) Avelino Manuel Serafim da Silva;  
SOLD INF GNR (1830681) José Augusto Pires Almeida;  
SOLD INF GNR (1910044) Paulo Jorge Nunes de Melo;  
SOLD INF GNR (1910063) Fernando Joaquim Alves Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1910233) José Carlos Correia Paiva;  
SOLD INF GNR (1910258) José Manuel Teixeira Guedes;  
SOLD INF GNR (1910309) João Fernando Martins Alves;  
SOLD INF GNR (1910316) José Augusto Galvão de Brito Fernandes;  
SOLD INF GNR (1910329) António Martins Alves;  
SOLD INF GNR (1910354) Paulo Fernandes Nunes Caetano;  
SOLD INF GNR (1910462) Januário Gonçalves Lopes;  
SOLD INF GNR (1910684) Adelino Fernandes Martins;  
SOLD INF GNR (1910714) José Augusto Agostinho Engenheiro;  
SOLD INF GNR (1920194) José Manuel Jesus Veloso;  
SOLD INF GNR (1910024) Fernando Afonso Fernandes Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1910163) António Martins dos Santos;  
SOLD INF GNR (1910164) Pedro José Abreu Galvão Pereira;  
SOLD INF GNR (1910191) António Manuel Matos Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1910192) Paulo Jorge dos Santos Mesquita;  
SOLD INF GNR (1910235) Luís Filipe Guerra Lopes;  
SOLD INF GNR (1910315) Sérgio de Jesus Frade;

SOLD INF GNR (1910487) Horácio José Marques Cordeiro;  
SOLD CAV GNR (1880428) João António Martins Mingacho;  
SOLD CAV GNR (1910141) José Carlos Branco da Silva Poeiras;  
SOLD TM GNR (1860087) João Manuel Rento Magessi;  
SOLD TM GNR (1910650) Helder Pires Monteiro;  
SOLD MAT GNR (1890121) José Manuel Varela Tita.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2005)

MAJ INF GNR (1820664) João Francisco Pedro Carvalho;  
CAP INF GNR (1920813) Mário José Machado Guedelha;  
SAJ INF GNR (1880034) Joaquim Ricardo Sequeira Damião;  
SAJ INF GNR (1850531) Francisco Monteiro Pelicano;  
SAJ INF GNR (1836025) Francisco Manuel Pessoa Pona;  
SAJ INF GNR (1830015) Luís António Rosa Abrantes Narciso;  
SAJ INF GNR (1836007) Joaquim Manuel Pinheiro de Faria;  
1SAR INF GNR (1826160) Manuel Agostinho Junqueira Seleiro;  
1SAR INF GNR (1866273) José Pereira Brito de Sousa;  
1SAR INF GNR (1896226) Rui Manuel Cunha Almeida Lima;  
1SAR CAV GNR (1900294) Fernando José Fonseca Fernandes;  
1SAR TM GNR (1866051) João Osvaldo da Silva Coutinho;  
2SAR INF GNR (1906209) João António Monteiro;  
FUR CAV GNR (1940276) Fernando Joaquim Carvalho;  
CAB INF GNR (1916029) Rui Manuel Pereira Leiras;  
CAB INF GNR (1806024) Joaquim Antunes Lourenço;  
CAB INF GNR (1856243) Carlos Jorge de Oliveira;  
CAB INF GNR (1786489) José Manuel Bernardo Brás Nunes;  
CAB INF GNR (1880500) António Manuel Carpinteiro Correia;  
SOLD INF GNR (1910452) António João Damião Paraíso;  
SOLD INF GNR (1910479) Joaquim Manuel Brinnett Pires;  
SOLD INF GNR (1910530) Cândido Manuel da Conceição Pires;  
SOLD INF GNR (1910552) António José Martins Reis;  
SOLD INF GNR (1910560) António Manuel da Conceição Moraes;  
SOLD INF GNR (1910573) Luís Miguel do Nascimento Azeitona;  
SOLD INF GNR (1910583) Luís da Silva Pinto Salgueiro;  
SOLD INF GNR (1910612) José Manuel Relvas Carrilho;  
SOLD INF GNR (1910696) João José Freire de Carvalho;  
SOLD INF GNR (1910737) Manuel Pernão Claudino;  
SOLD INF GNR (1910754) José Vicente Mourato Soares;  
SOLD INF GNR (1836472) Francisco Manuel Pinto Marques;  
SOLD INF GNR (1836625) Armindo Rechenha Campos;  
SOLD INF GNR (1836682) António Miguens Pires;  
SOLD INF GNR (1846014) Gabriel Ribeiro de Sousa;  
SOLD INF GNR (1846079) João Miguel de Sousa Batista;  
SOLD INF GNR (1846244) Elói Francisco Lima Neves Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1856197) Pedro Manuel Guetas Loureiro;  
SOLD INF GNR (1846268) Alcino António Cortinhas;  
SOLD INF GNR (1846273) João Manuel Pinto Dias;  
SOLD INF GNR (1846303) José Manuel Ramos Carreiro;  
SOLD INF GNR (1846322) José António Peixoto Saraiva;

SOLD INF GNR (1846361) Hélder Manuel Martins da Luz;  
SOLD INF GNR (1856069) José Augusto dos Santos Cardoso;  
SOLD INF GNR (1856109) Paulo Roberto Botelho Cabral;  
SOLD INF GNR (1856147) Francisco Esteves Branco;  
SOLD INF GNR (1856188) António Manuel Pires;  
SOLD INF GNR (1856190) António Joaquim Saroco Pires;  
SOLD INF GNR (1856210) José Lourenço Nunes Martins;  
SOLD INF GNR (1856262) António Luís da Silva Paixão;  
SOLD INF GNR (1856300) Fernandino Manuel Calição Marques;  
SOLD INF GNR (1856384) José Francisco Carloto Chapa;  
SOLD INF GNR (1856399) Daniel Carlos Pires Alves;  
SOLD INF GNR (1856415) Luís Manuel dos Santos Peixoto;  
SOLD INF GNR (1856429) Arménio de Oliveira Jorge;  
SOLD INF GNR (1856440) José Manuel Pereira Gertrudes;  
SOLD INF GNR (1856445) António Joaquim dos Santos Russo;  
SOLD INF GNR (1856446) José Carlos Ferreira Pereira;  
SOLD INF GNR (1856469) Joaquim Zacarias Fonseca Rita;  
SOLD INF GNR (1856470) João Manuel Bonacho Carrilho Margarido;  
SOLD INF GNR (1856481) Valentiniano da Costa Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1856483) Manuel Lameiras Derreado;  
SOLD INF GNR (1856502) António José Esperto Branquinho;  
SOLD INF GNR (1856536) Vitor Manuel Pires Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1856571) António Fernando Mesquita Catarino;  
SOLD INF GNR (1866028) António Amorim Rodrigues da Silva;  
SOLD INF GNR (1866122) Evaristo Maria Pereira;  
SOLD INF GNR (1866132) Francisco José Alves Pinto;  
SOLD INF GNR (1866166) Aires Júlio Fonseca Trigo;  
SOLD INF GNR (1866180) José Carlos Bernardo Eiras;  
SOLD INF GNR (1866225) Francisco Manuel Pais dos Santos;  
SOLD INF GNR (1866239) João José Antunes Marques;  
SOLD INF GNR (1866258) António dos Santos Saraiva Ramos;  
SOLD INF GNR (1866272) José Alberto de Carvalho Matos Ferreira;  
SOLD INF GNR (1870632) Pedro Duarte Ferreira;  
SOLD INF GNR (1876049) Orlando Lampreia Valente;  
SOLD INF GNR (1876059) José Paulo de Oliveira Cunha;  
SOLD INF GNR (1876078) Mário José Charrua Vidazinha;  
SOLD INF GNR (1876080) José Carlos Faria Roxo;  
SOLD INF GNR (1876091) João Manuel Palminhas Baleizão;  
SOLD INF GNR (1876104) José Lenadro Pereira Terras;  
SOLD INF GNR (1876105) Belarmino José Teixeira Trindade;  
SOLD INF GNR (1876122) José Carlos Silva Moniz;  
SOLD INF GNR (1876169) João Joaquim Pinto Russo;  
SOLD INF GNR (1876188) Eliseu Manuel Pires Candeias;  
SOLD INF GNR (1876190) José Manuel Gomes Araújo;  
SOLD INF GNR (1876195) Rui Jorge Godinho Pereira Feio;  
SOLD INF GNR (1876196) Manuel António Alfaiate Ramalho;  
SOLD INF GNR (1876201) Armando José Tavares da Silva Alves;  
SOLD INF GNR (1886064) António João de Jesus Saramago;  
SOLD INF GNR (1886136) José António Ramalho;  
SOLD INF GNR (1886189) Joaquim Cardoso Marques;  
SOLD INF GNR (1886214) Luís Filipe Sequeira Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1886224) Aníbal José Grilo dos Santos;  
SOLD INF GNR (1896156) Paulo Jorge Neves da Silva Santos;

SOLD INF GNR (1896261) Tobias Augusto Correia da Rocha;  
SOLD INF GNR (1900203) José Luis Maia da Silva;  
SOLD INF GNR (1906030) Rogério Rui Palongo Forte;  
SOLD INF GNR (1906063) Arlindo António Coelho Alves;  
SOLD INF GNR (1906120) José Diogo Martins Guerreiro;  
SOLD INF GNR (1906201) Cristovão José Bento Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1916117) Casimiro Manuel Macareno Cardoso;  
SOLD INF GNR (1916164) Carlos Alberto Cruz Barreto;  
SOLD INF GNR (1916171) Carlos Manuel Solano Machado;  
SOLD INF GNR (1916191) José Custódio Pereira Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1916194) Paulo Jorge Louro Folgado;  
SOLD INF GNR (1920016) Paulo Sérgio Godinho Angélico;  
SOLD INF GNR (1826312) Armando da Cruz Bicho;  
SOLD INF GNR (1826323) Rui Vicente Santos Fonseca;  
SOLD INF GNR (1836326) João Manuel dos Santos da Silva;  
SOLD INF GNR (1856303) António José Nogueira Rocha;  
SOLD INF GNR (1856351) António José de Oliveira Ferreira;  
SOLD INF GNR (1856511) António José Ferreira de Sousa Fonseca Saraiva;  
SOLD INF GNR (1856600) José Manuel Simões Fidalgo;  
SOLD INF GNR (1886170) Luis António Silveiras Cristovão Franco;  
SOLD INF GNR (1896050) Joaquim António Rodrigues Jorge;  
SOLD INF GNR (1896086) Paulino José da Conceição Pereira;  
SOLD INF GNR (1896219) José Manuel Ascensão Martins;  
SOLD INF GNR (1916045) Rui Manuel Gonçalves Marques;  
SOLD INF GNR (1916180) António Filomeno Santana das Neves Pinto;  
SOLD INF GNR (1916027) Luis Miguel Lopes Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1866032) Nuno Manuel Ferreira Catrains;  
SOLD INF GNR (1866089) Lúcio Mário Arreigota Boazinha;  
SOLD INF GNR (1866215) José Augusto das Neves Correia;  
SOLD INF GNR (1886109) António Profírio das Neves Costa;  
SOLD INF GNR (1896249) Rui Manuel Pereira Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1906184) Ilídio José Batista Coelho;  
SOLD INF GNR (1916159) António Joaquim Ramalho Amaro;  
SOLD INF GNR (1916199) José António Moreira Serrano;  
SOLD INF GNR (1836517) Júlio Calisto Fernandes;  
SOLD INF GNR (1846309) Jaime de Jesus Dias;  
SOLD INF GNR (1866043) António Joaquim Martins da Silva;  
SOLD INF GNR (1906150) João Manuel de Jesus Agostinho;  
SOLD INF GNR (1856455) Joaquim Amilcar Ferraz Correia;  
SOLD INF GNR (1916093) José Luís Silva Alves dos Santos;  
SOLD INF GNR (1916109) Sérgio Carlos Soares Enes.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD INF GNR (1990106) Rui Miguel Lourenço Pereira.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2005)

CAP INF (08683288) Manuel Maria Sousa Fernandes Dias;  
CAP ADMIL (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes;  
TEN INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos;  
TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira;  
TEN ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro;  
TEN ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira;  
TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Seródio;  
TEN ENG (03390696) Jerónimo Saraiva dos Santos;  
ALF INF (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso;  
ALF INF (13842099) Ricardo Jorge Araújo e Silva;  
ALF INF (12818099) João Carlos Lopes Polho;  
ALF INF (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal;  
SAJ INF (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva;  
1SAR INF (00474895) Óscar Edgar de Bareu Caniço;  
1SAR MED (02549588) Fernando Manuel de Oliveira Cunha;  
2SAR INF (12910896) Carlos Alberto Gomes Pereira;  
2SAR ENG (19320997) Vitor Hugo de Bessa Jorge;  
2SAR BFE (11765896) Artur António Duarte Cardoso;  
2SAR BFE (39270493) Artur Jorge Saturnino Barrinha;  
2SAR BFE (14487195) Justino Silva da Costa.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio, “GUINÉ 1998”.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

TCOR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, “ANGOLA 2004”;  
MAJ TM (00227078) Victor Marçal, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
MAJ MED (02679388) Henrique António Gonçalves Oliveira, “BÓSNIA 2002”;  
SCH MAT (10031179) José Alexandre Barreiros, “TIMOR 2001-2002”;  
SAJ ENG (05285686) Vitor Manuel Pires Gonçalves Capela, “TIMOR 2000”;  
SAJ TM (19735884) Jorge Manuel Brito de Almeida, “MOÇAMBIQUE 1994”;  
SAJ TM (18756284) José Manuel A. Lopes da Silva, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
SAJ MAT (19141583) Renato Paixão da Fonte, “MOÇAMBIQUE 1997-1998”;  
1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, “TIMOR 2001”;  
1SAR AM (39099092) Marco Paulo Afonso Português, “BÓSNIA 2001-2002”.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

TCOR INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos, “TIMOR 2001”;  
TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta, “BÓSNIA 1999-2000”;  
MAJ INF (13014787) Jorge Manuel Gens R. Varela Cardoso, “CROÁCIA 2000”;  
MAJ INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes, “S. TOMÉ e PRÍNCIPE 1999”;  
MAJ SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro, “CROÁCIA 2000-2001”;  
MAJ PARAQ (03231381) António José Faria Veríssimo, “BÓSNIA 1996-1997”;  
CAP CAV (30156491) Paulo Jorge da S. G. Serrano, “KOSOVO 1999-2000”;  
CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CAP ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes V. Dias, “TIMOR 2002-2003”;  
CAP ENG (22788192) Adalberto José G. S. Centenico, “ANGOLA 2003”;

CAP MUS (00665083) João Maurílio de Caires Basílio, “ANGOLA 2001”;  
TEN INF (05762697) Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo, “TIMOR 2004”;  
TEN CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda, “BÓSNIA 2004-2005”;  
TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SAJ ENG (10301386) Paulo Jorge Batata Mendes, “BÓSNIA 1997-1998”;  
SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix, “TIMOR 2000-2001”;  
SAJ MUS (10522588) Fernando Jorge P. S. Magalhães, “ANGOLA 1997-1998”;  
SAJ MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia, “TIMOR 2000”;  
1SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso, “TIMOR 2004”;  
1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro, “TIMOR 2003”;  
1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, “BÓSNIA 1999”;  
1SAR MUS (05595291) Vítor Manuel da Silva Mesquita, “ANGOLA 2001”.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2005)

MAJ INF (03308589) Luís Miguel L. Ferreira de Pinho, “KOSOVO 2000-2001”;  
CAP CAV (23021092) Carlos Jorge V. B. Ferreira Marques, “KOSOVO 2000”;  
TEN INF (12793694) Bruno Alexandre G. de Oliveira, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SMOR INF (15514078) Manuel João Ferreira Ramos, “ANGOLA 1994-1995”;  
SAJ AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho, “BÓSNIA 2002”;  
SAJ PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo, “TIMOR 2000”;  
1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes, “BÓSNIA 2001”;  
1SAR ART (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1SAR ART (09067888) Armando José Borges de Almeida L. Pinto, “BÓSNIA 1996”;  
1SAR CAV (15875293) Luís Alberto T. Caixinha Ponciano, “KOSOVO 1999-2000”;  
1SAR CAV (05451285) José Manuel Matos Gaspar Morais, “KOSOVO 1999-2000”;  
1SAR CAV (14116994) Bruno D. Fialho Figueiredo Carmo, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1SAR MAT (01239893) Hugo M. Pereira da Costa Figueiredo, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1SAR PARAQ (14969990) Joaquim António V. Marquito Caixeiro, “BÓSNIA 1998”;  
2SAR CAV (04919794) Sónia Cristina M. Azevedo Silva, “BÓSNIA 2004-2005”.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

1SAR AM (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira, “BÓSNIA 2001-2002”.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2005)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, “BÓSNIA 1994-1995”;  
COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, “CROÁCIA 1995”;  
COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, “BÓSNIA 1995-1996”;  
COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, “NOVA IORQUE 2001-2002”;  
1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, “TIMOR 2001-2002”;  
1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, “TIMOR 2004”.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, “BÓSNIA 2004-2005”;  
MAJ PARAQ (03231381) António José Faria Veríssimo, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, “BÓSNIA 2000-2001”;

CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CAP CAV (30156491) Paulo Jorge da Silva G. Serrano, “BÓSNIA 2001”;  
CAP CAV (30156491) Paulo Jorge da Silva G. Serrano, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SCH INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, “TIMOR 2004”;  
SAJ MED (17843585) João Carlos M. Esteves Correia, “TIMOR 2001”;  
SAJ MED (17843585) João Carlos M. Esteves Correia, “TIMOR 2003”;  
ISAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, “BÓSNIA 2000-2001”.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2005)

ISAR ART (09067888) Armando José B. de Almeida L. Pinto, “TIMOR 2002-2003”;  
ISAR CAV (05451285) José Manuel de M. Gaspar Morais, “BÓSNIA 2001-2002”;  
ISAR CAV (05451285) José Manuel de M. Gaspar Morais, “BÓSNIA 2003”;  
ISAR CAV (15875293) Luís Miguel T. Caixinha Ponciano, “TIMOR 2003-2004”;  
ISAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, “TIMOR 2004”;  
ISAR PARAQ (03149690) Rogério Carlos Vale Simões da Silva, “BÓSNIA 1996-1997”;  
ISAR PARAQ (03149690) Rogério Carlos Vale Simões da Silva, “BÓSNIA 2003”.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Que fique sem efeito o publicado na Ordem do Exército 2.ª Série n.º 11, de 30 de Novembro de 2004 referente ao SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista.

## Louvores

Louvo o TGEN (01450363) António Luís Ferreira do Amaral, porque ao longo de quarenta e dois anos de uma prestigiante carreira militar ao serviço do Exército e do País, sempre revelou extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, dotes notabilíssimos de carácter e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões que cumpriu em Moçambique, entre 1966 e 1968 e entre 1970 e 1972 e depois em Angola entre 1974 e 1975, em funções de comando operacional e de estado-maior. A sua inteligência, óptima preparação profissional e reconhecida coragem moral em todas as situações de risco em que serviu, ficam exemplarmente demonstradas durante os dezassete meses em que, no comando de uma subunidade em reforço a um subsector em Moçambique, desenvolveu intensa actividade operacional, praticamente sempre em bases temporárias e em muito precárias condições de vida, conduzindo a sua companhia à perseguição constante do inimigo nas suas linhas de infiltração, causando-lhe constantes baixas e tal perturbação que o impediu de se fixar.

No âmbito da componente territorial do Exército, desempenhou o tenente-general Ferreira do Amaral multifacetadas missões no âmbito de funções de comando e de estado-maior. Destaca-se a ligação muito profunda que estabeleceu em períodos distintos da sua carreira militar com o Regimento de Infantaria n.º 14, em Viseu, e onde desempenhou, entre outras, as funções de Chefe da Secção de Informações, Chefe da Secção de Operações, Comandante do Batalhão de Instrução e Comandante do Batalhão Operacional. Ainda no domínio da componente territorial distinguiu-se igualmente pelo seu apurado sentido de bem servir, ponderação e realismo e pelos grandes conhecimentos técnicos e competência profissional revelados no desempenho de importantes funções como as de Subchefe do Estado-Maior do Comando da Região Militar do Norte, como Segundo Comandante do Campo Militar de Santa Margarida, como Inspector Adjunto do Tenente-General Inspector-Geral do Exército e como Comandante da Região Militar do Norte.

No âmbito da formação e do ensino, e para além capacidade pedagógica e de liderança aliada a uma profunda cultura geral e militar que demonstrou durante o período em que serviu no Instituto Superior Militar, merecem especial realce os serviços por si prestados à formação dos Sargentos do Exército quer pela capacidade de organização e chefia e pela acção metódica, criteriosa e persistente no desempenho das funções de Comandante da Companhia de Instrução do Curso de Formação de Sargentos, quer pelos contributos que deu, na qualidade de Director do Curso de Formação de Sargentos para o lançamento da Escola de Sargentos do Exército nas Caldas da Rainha. Mais tarde, a sua grande capacidade de comando, forte espírito de iniciativa e inteligência e superior noção das suas responsabilidades, permitiram-lhe ultrapassar com realismo e objectividade os desafios da reestruturação da formação dos Sargentos no Exército, tendo o seu desempenho como Comandante da Escola de Sargentos do Exército sido considerado a todos os títulos notável e altamente honroso e brilhante.

No âmbito operacional destaca-se o período em que esteve colocado na 1.ª Brigada Mista Independente, tendo revelado ser possuidor de extraordinárias qualidades militares e de excelente preparação profissional, primeiro como 2.º Comandante do Batalhão de Apoio de Serviços e depois como Comandante deste Batalhão, tendo resultado da sua acção uma significativa operacionalidade dos materiais da Brigada e tendo conseguido um elevado nível de eficácia do Batalhão em exercícios nacionais e internacionais.

Já como Oficial General foram cometidos ao tenente-general Ferreira do Amaral importantíssimas missões também no âmbito operacional, com destaque para os mais de três anos em que comandou a Brigada Ligeira de Intervenção, período durante o qual a Brigada foi responsável pelo aprontamento e pela projecção de várias unidades de escalão Batalhão que viriam a actuar com grande eficácia nos Teatros de Operações dos Balcãs e em Timor prestigiando o Exército e Portugal, e igualmente para o saber, competência, dinamismo e eficácia demonstrada no exercício do cargo de Comandante Operacional das Forças Terrestres, funções em que reafirmou ímpares qualidades de comando, acentuado espírito de missão e consistente e qualificada formação humana e militar.

Destacam-se finalmente os maiores encómios recebidos pelo tenente-general Ferreira do Amaral por outros serviços que prestou ao País, nomeadamente na Guarda Fiscal onde desempenhou com extraordinário profissionalismo, objectividade e eficiência as funções de Chefe da Repartição de Informações e, muito recentemente, no cargo de Director da Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais 2005, alto cargo no âmbito do Ministério da Administração Interna, onde deu mais uma vez provas de uma reconhecida capacidade de comando e competência técnica e fez jus aos dotes de carácter e às virtudes militares que cultivava em alto grau, contribuindo desta forma para o reforço do prestígio do Exército ao serviço de Portugal.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do tenente-general António Luís Ferreira do Amaral no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, o qual classifico de extraordinário, relevante e distintíssimo, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

30 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (09063164) João Batista Nabeiro Canelas, pelo modo dedicado, competente e esclarecido como, na situação do activo, serviu o Exército durante mais de 41 anos de serviço, prosseguindo a sua distinta carreira militar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar que devotadamente abraçou.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e grande cultura militar, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma notável competência técnica e profissional, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta generosidade que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões que cumpriu em Angola, entre 1968 e 1969 e novamente entre 1972 e 1975, respectivamente como Adjunto da CArt.<sup>a</sup> 1767/BArt.<sup>o</sup> 1925/RAL 5 e como Adjunto da Secção Operações no Quartel-General da Região Militar de Angola (QG/RMA). Salienta-se o seu desempenho no QG/RMA, onde patenteou, como responsável dos assuntos relacionados com o emprego da Artilharia de Campanha e Antiaérea, Oficial de Ligação à Força Aérea e Instrutor dos Cursos de interpretação fotográfica, sólidos conhecimentos técnicos e militares, grande objectividade, verdadeiro espírito de missão e grande capacidade de análise. De regresso a Portugal desempenhou várias funções, onde a sua invulgar iniciativa, forte personalidade, dedicação, vasta experiência e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Na área da instrução evidenciou na Escola Prática de Artilharia excelentes conhecimentos e qualidades de trabalho, elevado espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade, constituindo-se, um exemplo de dedicação à Arma de Artilharia. Oficial inteligente e muito estudioso da técnica e da táctica da arma, destacou-se pela forma brilhante como cumpriu as funções de instrutor e Chefe da Secção de Tiro de Artilharia de Campanha, como dinamizou a instrução e reformulou os programas e textos de apoio dos diferentes cursos. Como instrutor a sua acção foi caracterizada pela eficiência, pela objectividade e clareza das suas exposições, e pela forma metódica e organizada como planeou e conduziu os trabalhos de sala e os exercícios de campo. Como Chefe da Secção de Instrução, a sua acção metódica e organizada permitiram-lhe orientar, coordenar e controlar, de forma eficaz, a actividade dos oficiais instrutores sob a sua dependência.

Na Chefia do Centro de Gestão Logística Geral do Comando da Logística, revelou elevada capacidade de adaptação, solidez de conhecimentos, rapidez de raciocínio e uma elevada experiência em Estados-Maiores internacionais nos diversos trabalhos que desenvolveu e coordenou, evidenciando uma correcta avaliação das situações e um elevado rigor de princípios e conceitos. A sua manifesta cultura geral militar, o seu conhecimento profundo do Exército e o seu sentido prático foram determinantes para a superior qualidade dos trabalhos produzidos, em particular as acções desenvolvidas na elaboração das directivas e planos de sustentação para as Forças Nacionais Destacadas, e ainda na coordenação dos meios para os exercícios que asseguram o treino operacional das forças.

No respeitante às funções de comando, destacam-se os seus desempenhos como 2.º Comandante e Comandante da Escola Prática de Artilharia onde evidenciou grande espírito de iniciativa, forte capacidade de liderança e invulgar sentido de cooperação civil-militar que lhe permitiram obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua. Dotado de excelentes qualidades pessoais e humanas, um profundo conhecimento da Unidade e uma sólida formação militar e técnica da Arma. Sob o comando do major-general Nabeiro Canelas a EPA adquiriu reforçado prestígio e visibilidade pela forma exemplar como cumpriu as suas missões, nomeadamente ao nível da instrução, onde obteve excelentes resultados no âmbito da Formação de Quadros e da realização dos exercícios da série “*EFICÁCIA*” no Campo Militar de Santa Margarida, e da componente operacional, em que manteve um elevado grau de operacionalidade do equipamento e uma participação constante em diversos exercícios nacionais e estrangeiros.

Na área da assessoria e Estado-Maior, há a destacar as funções de Chefe da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, bom senso, apurado espírito de análise e de síntese, excelentes qualidades de planeamento, organização e coordenação, que permitiram rentabilizar de forma exemplar o desempenho do pessoal sob as suas ordens. A sua acção dinâmica e responsável permitiu-lhe alcançar elevados índices de proficiência, com destaque para os estudos realizados que conduziram à criação e posterior levantamento das Forças de Projecção, à concepção e consolidação da organização em pessoal e material das Forças Nacionais Destacas no Kosovo e em Timor.

No desempenho de missões internacionais, destacam-se as exercidas no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE) e na *European Operational Rapid Force* (EUROFOR). Como Chefe da Repartição da Divisão de Recursos do SHAPE, participou intensamente em diversos estudos relativos à área de pessoal, tendo revelado um elevado sentido de responsabilidade, dedicação, e pragmatismo, integrando-se plenamente no espírito das directivas superiores e desenvolvendo trabalhos de grande qualidade e importância que permitiu obter a consideração de quantos com ele trabalharam.

Como Chefe de Estado-Maior da EUROFOR distinguiu-se pela eficácia e rigor que demonstrou no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas contribuindo significativamente para a eficiência e o cumprimento das missões que lhe foram atribuídas. A sua experiência no desempenho de funções em Estados-Maiores Conjuntos e Combinados e as suas características pessoais, permitiram-lhe granjear o apoio e o respeito dos seus subordinados. O seu dedicado empenho no treino operacional do Estado-Maior contribuiu para melhorar a qualidade do apoio à decisão do Comandante e permitiu obter assinaláveis progressos no desempenho das várias tarefas, nomeadamente no planeamento e execução do exercício “*EOLO 2002*”.

Por tudo o que precede, sublinho o desempenho do major-general João Batista Nabeiro Canelas no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CORTIR INF (11925973) Francisco António Correia, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas como Segundo Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e pelo extraordinário desempenho que patenteou no exercício das suas funções, cumprindo com incedível zelo e competência profissional as múltiplas tarefas que em si foram delegadas.

Conhecedor das especificidades do Campo Militar e da BMI, soube gerir de forma muito equilibrada, criteriosa e consonante com as orientações superiores os recursos disponíveis no âmbito das suas competências, agir com oportunidade na formulação de propostas adequadas à resolução de problemas de primordial importância e dar sequência às decisões tomadas, particularmente através do diálogo com as mais diversas entidades com quem, quer no seio da estrutura do Exército quer exteriores ao mesmo, o CMSM e a BMI têm que se relacionar, demonstrando sempre exemplar lealdade e franqueza, inquestionável abnegação e elevado espírito de sacrifício e de obediência.

Paralelamente empenhou-se com determinação no planeamento e execução dos exercícios da BMI, nomeadamente no que respeita ao controlo e arbitragem dos incidentes a injectar com vista à avaliação do nível operacional das forças e unidades e à consecução dos objectivos propostos, demonstrando grande capacidade de coordenação e de liderança.

Realça-se também na sua acção o excelente contributo que deu à acção de comando no âmbito da supervisão e das acções correctivas que soube introduzir com vista a facilitar e a auxiliar as acções, dos comandos subordinados, procurando sempre obter a adequada compreensão para as dificuldades e carências bem como a conjugação de esforços para as ultrapassar e demonstrando uma profunda preocupação com o moral e bem-estar do pessoal.

Militar íntegro, revelando excelsas qualidades pessoais e demonstrando uma constante afirmação de elevados dotes de carácter, o coronel tirocinado Correia é digno de ver reconhecida a sua exemplar conduta e enaltecidos os serviços que prestou ao CMSM/BMI e ao Exército, cujos interesses sempre defendeu afincadamente, com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da sua missão e, por isso, se consideram relevantes e de elevado mérito.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, dadas as qualidades pessoais e profissionais evidenciadas ao longo da sua carreira militar e especialmente desde há três anos no exercício das funções de Director do Museu Militar.

Tratando-se de um Museu Militar com significativa visibilidade externa resultante não só da sua inserção geográfica em roteiros turísticos como também devido ao público-alvo para que está vocacionado e às múltiplas iniciativas externas nele acolhidas, o coronel Ribeiro de Faria tem, mercê da sua disponibilidade, inteligência, dedicação e conhecimentos técnicos, prestigiado a Direcção deste importante centro de cultura militar, conseguindo, apesar das limitações dos recursos postos à sua disposição, tornar este órgão numa referência dignificada.

Aliando à sua apreciável sensibilidade estética e fino trato, reconhecidos conhecimentos no domínio da museologia e da museografia, o coronel Ribeiro de Faria tem procurado e conseguido não só promover a execução de obras de manutenção e recuperação das instalações do Museu Militar, com isso minimizando inconvenientes de vária ordem resultantes das características críticas da sua estrutura arquitectónica intrínseca e circundante, como também enquadrar nestas acções de melhoria das instalações a remodelação, restauro e pintura das várias salas e beneficiação de expositores, o que permite uma aperfeiçoada demonstração do seu acervo e uma significativa melhoria para as várias exposições temporárias.

Acumulando também, porque na dependência do Museu Militar de Lisboa, a direcção do Museu Militar do Buçaco, este mesmo tipo de preocupações mereceram a sua atenção e, com o mesmo espírito de bem servir, na sua resolução colocou os conhecimentos técnicos que lhe são assinalados, encontrando as vias mais adequadas para, em tempo oportuno e com evidente dinamismo, introduzir melhorias significativas no museu do Buçaco.

Sendo o Museu Militar detentor de um valioso acervo quer exposto quer em reserva museológica, este último aspecto tem merecido uma particular atenção do seu Director, tanto mais que se encontra disperso e fisicamente guardado em local distinto e distante da sede do Museu, exigindo a sua preservação nestas condições um esforço adicional quer quanto aos recursos necessários, de momento escassos, quer quanto aos conhecimentos técnicos a aplicar, o que tem procurado assegurar com apreciável denodo.

A colaboração anual nas Comemorações da Batalha do Buçaco, a renovada solicitação para disponibilização das suas instalações para realização de cerimónias de índole cultural como a entrega anual do Prémio Pessoa, a utilização frequente das Caves Manuelinas para concretização de eventos diversos de natureza civil ou militar de que se destacam o lançamento de livros, a realização de programas televisivos, a execução de filmagens, o apoio técnico sobre investigação e divulgação da história militar, a efectivação de reuniões militares diversas de que é exemplo a cerimónia da entrega de espadas a novos oficiais, a preocupação constante no desenvolvimento dos serviços educativos do Museu e da sua ligação às escolas, assim como, a frequente e sempre correspondida solicitação por parte de entidades civis e militares para a cedência temporária de muitas e variadíssimas peças e objectos das colecções do Museu para as integrar em exposições e outras actividades promovidas por estas entidades. Há, também, que destacar a valiosa colaboração técnica que vem sendo prestada no âmbito dos projectos museológicos para o Castelo de Almourol e Praça Forte de Almeida, as constantes alterações e melhoramentos ocorridos na exposição permanente do Museu a par da realização de múltiplas exposições temporárias são, entre muitas outras, actividades que se realçam e atestam o paradigma de acção — trazer as pessoas ao Museu, levar o Museu às pessoas — com que o Director do Museu Militar de Lisboa, coronel Ribeiro de Faria, concretizou o conceito de — *o que é conhecido é divulgado* — para promoção do Museu Militar, o que tendo conseguido com assinalável êxito confirmam o seu elevado espírito de iniciativa, abnegação, vontade de bem servir, excepcional capacidade de relacionamento e saber humanístico.

Os conhecimentos técnicos evidenciados de que é possuidor e a inteligência e sensibilidade com que equacionou as soluções para os múltiplos desafios que se deparam a um Museu com as características deste, são, a par das virtudes e valores militares que cultiva com elevado sentido

do dever e disponibilidade, qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no exercício da Direcção do Museu Militar confirmadas por referências no mesmo sentido registadas no decurso da sua já longa carreira militar.

Pelos motivos expostos tem o coronel Ribeiro de Faria através da sua acção carreado para o Museu Militar em particular e para o Exército em geral lustro e prestígio, sendo de toda a justiça, por isso e também pela sua prestigiada carreira de cerca de 40 anos ao serviço do Exército, considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Dezembro de 2004. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, pela forma extremamente eficiente, muito dedicada e altamente meritória como exerceu, ao longo de mais de 2 anos de serviço, as exigentes funções de Comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército, particularmente no que se refere à gestão dos recursos humanos postos à sua disposição e nos diversos estudos e actividades cometidas à unidade.

Oficial de elevada determinação e disponibilidade, assinalável sentido do dever, excepcional espírito de sacrifício, muito apurado e absolutamente leal, executou sempre, com enorme responsabilidade e afinco, todas as tarefas para que foi solicitado, demonstrando especial aptidão e elevada competência técnico-profissional, num momento de particular dificuldade conjuntural para a Unidade que comandou, o que é revelador do elevado espírito de missão, que caracterizou a sua acção de Comando.

Das inúmeras solicitações dirigidas à unidade, por diversas entidades e serviços do Exército e outros órgãos do Estado com quem se relacionava, designadamente o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, salientam-se a sua enorme disponibilidade, o extraordinário empenho e interesse com que acompanhava todas as situações e a forma qualificada como dirigia e impulsionava, estudava e pugnava pelos assuntos, revelando excelentes qualidades pessoais, prestando um serviço de grande qualidade e merecedor de elevada consideração.

Comandante dinâmico, de grande iniciativa, disciplinado e disciplinador, de extrema correcção no trato quer com superiores quer com os seus subordinados, dotado de excelentes qualidades técnicas e humanas, esclarecido e de excepcional zelo é merecedor com inteira justiça que se realce inequivocamente o seu significativo contributo para a eficiência, prestígio, honra e lustre para o Exército, devendo os seus serviços e actos serem considerados, relevantes, distintos e extraordinários.

18 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de dois anos as funções de Chefe da Repartição de Organização e Métodos, da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem revelado evidente competência técnico profissional e sólidos conhecimentos doutrinários no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua repartição. Destacam-se pela sua importância os respeitantes à transformação do Exército, em especial a organização das Unidades, onde se destacou o seu saber e determinação; os contributos para a preparação do quadro legal que sustenta a nova organização do Exército; os contributos para a elaboração do Sistema de Forças do Exército, nas suas vertentes — Componente Operacional e Componente Fixa e na elaboração dos estudos e Propostas de Força do Exército que conduziram ao Plano de Médio e Longo Prazo do Exército.

Em toda a sua acção demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, gerindo de forma eficiente os poucos recursos humanos disponíveis na sua repartição, e patenteou sempre um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas e um assinalável espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina.

Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses do Exército e das Forças Armadas e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, em particular, e para as Forças Armadas, em geral.

Honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o tenente-coronel Santos Martins, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

6 de Dezembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou, durante os dois últimos anos e meio, no desempenho das funções de Chefe da Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, de abnegação e de enorme dedicação ao serviço.

Oficial muito disciplinado, ponderado e com uma assinalável determinação, destacou-se durante o tempo em que serviu no Gabinete pelo seu perfil de rigor, de natural frontalidade e de superior honestidade intelectual. Quer na coordenação das actividades de cooperação bilateral, quer na coordenação das actividades de cooperação técnico-militar nos PALOP, em Timor-Leste e em Portugal, quer nas actividades decorrentes da participação de militares do Exército no âmbito do nosso sistema de Alianças, em todas as circunstâncias revelou uma grande disponibilidade para estudar cada pedido, atender à harmonização e concertação de procedimentos e ao correcto encaminhamento dos processos administrativos, ultrapassando, com a sua competência, diligência e conhecimento, as dificuldades inerentes à complexidade específica de cada situação e desencadeando, em tempo oportuno, os mecanismos necessários ao cumprimento da missão.

Actuando proactivamente, soube o tenente-coronel Cavaleiro dar resposta serena e eficaz às muitas solicitações que diariamente foram colocadas à Secção de Cooperação Militar e Alianças. Confrontado em permanência com elevados ritmos de trabalho e com um enorme volume de informação a processar por esta Secção, soube, com assinalável empenho e competência técnica, estabelecer as prioridades adequadas e responder com qualidade e em tempo a todos os pedidos que lhe foram colocados. Orientando o seu esforço para a procura continuada de soluções, reconhece-se-lhe uma inegável capacidade de trabalho em equipa e uma natural e superior capacidade de liderança.

Oficial muito metódico e organizado, soube manter em permanência um acompanhamento de proximidade relativamente aos militares, que não estando enquadrados em Forças Nacionais Destacadas, servem o Exército e o País no exterior do Território Nacional em múltiplas acções de cooperação militar ou no âmbito das Alianças Militares de que Portugal faz parte. Muito motivado pelas questões ligadas à participação do Exército em missões no exterior do Território Nacional, soube consubstanciar esse entusiasmo na coordenação dos livros “*O Exército Português em Timor Leste 2000-2004*” e “*O Exército Português nos Caminhos da Paz 1989-2005*”, livros em que se evoca e regista a participação, individual ou integrada em Forças Nacionais Destacadas, dos militares do Exército no âmbito dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do tenente-coronel Ramalhoa Cavaleiro enquanto Chefe da Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército. As qualidades, aptidões e dotes de carácter de que em todas as circunstâncias deu prova durante o período em que serviu no meu Gabinete, creditam o tenente-coronel Ramalhoa Cavaleiro para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade e complexidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

6 de Dezembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos três anos em que exerceu funções de comando no Corpo de Alunos.

Inicialmente como Comandante do 1.º Batalhão de Alunos soube sempre manter o adequado acompanhamento dos alunos, evidenciando um profundo conhecimento da situação pessoal e académica de cada um e empenhando-se no respectivo sucesso escolar. Demonstrou um apurado sentido de justiça, firmeza nas suas decisões e assinalável sensatez, tendo desenvolvido excelentes relações humanas com os seus subordinados e pautando a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, constituindo-se assim num exemplo para as futuras gerações de Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Nos últimos dois anos, como 2.º Comandante do Corpo de Alunos e do Destacamento da Academia Militar na Amadora, num período de actividade particularmente intenso, deu mostras da sua elevada competência profissional encontrando sempre as soluções adequadas aos problemas decorrentes da progressiva concentração dos alunos no destacamento, das importantes obras em curso e da transferência de responsabilidades logísticas para a Unidade de Apoio da Área Militar Amadora-Sintra, demonstrando grande capacidade de organização e gestão, a par de total dedicação e perseverança no acompanhamento da execução das tarefas inerentes ao cumprimento da missão do Corpo de Alunos.

São dignos de especial realce o seu empenhamento no planeamento do apoio administrativo-logístico aos blocos de instrução militar e exercícios realizados pelo Corpo de Alunos no exterior da AM, e a sua grande dedicação às acções em prol da manutenção e recuperação das instalações, tendentes à melhoria das condições de vida e do moral e bem-estar dos quadros, alunos e praças do Destacamento, constituindo-se num precioso colaborador do Comandante e confirmando a sua capacidade para servir em diferentes circunstâncias e o seu elevado profissionalismo.

Pela excelência do seu desempenho e elevada capacidade de comando, o tenente-coronel Dias Henriques é digno de ser publicamente distinguido e de que os serviços por si prestados à Academia Militar, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para o País, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela extraordinária competência profissional e dedicação com que vem exercendo as exigentes funções que lhe têm sido cometidas na Brigada Mecanizada Independente.

Como Chefe da 3.ª Secção do Estado-Maior do CMSM/BMI revelou sólidos conhecimentos, afirmando-se pelo domínio dos assuntos de Estado-Maior, particularmente os relacionados com as áreas de operações e da instrução, e demonstrando uma extraordinária capacidade de

coordenação, constituindo um excelente colaborador do Chefe de Estado-Maior da Brigada em toda a actividade de planeamento e de elaboração de estudos, apresentando sempre com oportunidade propostas rigorosamente fundamentadas que muito auxiliaram a tomada de decisão do Comando do CMSM/BMI. Releva ainda a grande eficiência e a qualidade das apresentações de que foi incumbido no âmbito das mais diversas actividades, com particular destaque para os relacionados com a actividade e o treino operacional, bem como no que respeita ao funcionamento do Posto de Comando da Brigada durante os exercícios. Salienta-se também a sua fundamental acção na preparação da participação da BMI em exercícios internacionais bem como a excelente imagem que, com a sua elevada competência no âmbito técnico-profissional, soube transmitir durante a realização dos mesmos, prestigiando a BMI e o Exército Português.

Posteriormente, já no comando do Grupo de Carros de Combate da BMI, num momento de particular urgência, soube facilitar a capacidade de resposta da Brigada e do Exército no âmbito da constituição de um grupo de militares para o desempenho de uma importante participação nacional no Iraque, manifestando inequívoca disponibilidade e espírito de missão. Como oficial mais antigo do grupo que integrou a *NATO TRAINING MISSION IN IRAQ (NTM - I)*, patenteou as suas excelentes qualidades de liderança e o fácil e correcto relacionamento humano que o caracteriza não só na forma como soube manter a coesão entre os militares da delegação portuguesa mas também lidar com os militares das mais diversas nacionalidades. Exercendo uma função de relevo na *NTM - I*, soube impor-se pelas suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais, merecendo o reconhecimento do seu extraordinário desempenho por parte do Chefe do *Joint Staff College*, como consta do *International Evaluation Report*.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido das responsabilidades e de camaradagem e pelo elevado espírito de sacrifício e de obediência e correcta atitude ética que revelou, o tenente-coronel Rui Ferreira é digno de ver realçados o seu exemplar desempenho nas mais diversas circunstâncias, a forma como soube responder à confiança nele depositada e a imagem que soube transmitir sobre a qualidade do militar português, sendo, por isso, merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército e para a Nação.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego, pela forma altamente competente, esclarecida e meritória como, durante cerca de três anos, exerceu as funções de Comandante do Batalhão de Adidos.

Na execução de múltiplas e variadas tarefas decorrentes da missão da Unidade, destacando-se os encargos de instrução e de formação, ressaltaram as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, sabendo interpretar com perfeição, rigor e determinação as directivas dos Comandos hierárquico e funcional.

Lidando com numerosos recursos humanos dispersos por várias Unidades, Estabelecimentos e órgãos e com pessoal em trânsito, soube exercer o Comando de forma serena, sabendo ouvir quando necessário, mas também exigindo de si e dos seus subordinados rigor e responsabilidade na execução das respectivas tarefas.

É de realçar ainda a forma como desenvolveu e reforçou as boas relações com as autoridades autárquicas, religiosas e outras, na área da sua responsabilidade, no interesse das populações, colaboração que foi reconhecida pela autarquia em variadas ocasiões, beneficiando a boa imagem do Batalhão de Adidos e do Exército.

Militar íntegro, simples, humilde no relacionamento, mas nobre nas atitudes, de sólida formação humana e militar, disciplinado e disciplinador, pautando sempre a sua conduta pela prática permanente e em elevado grau, da virtude da lealdade e pelo comprovado sentido das responsabilidades, o

tenente-coronel Borrego é credor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército Português, sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

21 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro, pela extraordinária competência profissional e pela excepcional dedicação reveladas no exercício das funções de 2.º Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente.

Considerando a diversidade das tarefas e as diferentes circunstâncias que envolveram o empenhamento da sua Unidade, demonstrou grande versatilidade e solidez de conhecimentos técnico-profissionais, bem como evidente capacidade de liderança, que se traduziram num excelente desempenho como 2.º Comandante e, por inerência, Chefe do Estado-Maior do Batalhão, tanto em Território Nacional como no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, a que não é alheio o elevado espírito de sacrifício e de obediência que tais exigências do serviço comportam.

No período que antecedeu a projecção da FND gerada pelo 2.º BIMec, salienta-se a sua acção na actividade administrativa e na execução dos serviços da Unida, procurando soluções práticas e eficazes que se traduziram em elevados padrões de qualidade orientados para a melhoria das condições de vida e do moral e bem-estar das tropas. Releva também o impulso que transmitiu à execução da Directiva Anual do Batalhão e ao planeamento que efectuou no âmbito da instrução e do treino operacional para todas as fases do aprontamento. Destaca-se, pelo seu impacto positivo junto das populações da região, a forma como preparou e planeou o exercício final de aprontamento da FND na região da Chamusca, essencialmente no que diz respeito à componente administrativo-logístico.

No TO da BiH, como 2.º Comandante do 2.º BIMec/SFOR, no âmbito das Operações “JOINT FORGE / SFOR” e “ALTHEA / EUFOR”, confirmou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, exercendo uma prestimosa acção de apoio à acção de comando, através duma eficiente coordenação de toda a actividade operacional do Batalhão em consonância com as preocupações inerentes à criação de um salutar ambiente de trabalho e de equilíbrio psicológico orientado para um condigno desempenho e projecção da imagem do Exército português. Neste âmbito, destaca-se a forma como reorganizou o serviço de alimentação da Unidade, o incremento que deu às obras de manutenção das infra-estruturas e o cuidado que diariamente colocou na limpeza e arranjo do quartel, tendo sempre presente a política de protecção ambiental. Desta forma, patenteou exemplar lealdade e grande abnegação, dirimindo conflitos de gestão de recursos e de expectativas, e comprovou a sua extraordinária capacidade de trabalho, correcto sentido de camaradagem, bom senso e ponderação na adopção de medidas que, por sua iniciativa, foram introduzidas nas instalações de Campo Doboj e que muito prestigiaram o Batalhão e a imagem das Forças Armadas Portuguesas.

Após a missão, soube conduzir a actividade do Estado-Maior do 2.º BIMec com muita eficiência, orientando trabalhos e estudos com grande oportunidade e rigor, bem patente na forma como coordenou e conduziu a harmonização da actividade logística com as directivas superiores e como elaborou o Plano de Treino Operacional do Batalhão para o 2.º Semestre de 2005, onde se destaca o Conceito de integração no ciclo de Treino Operacional dos militares que terminam o Curso de Formação Geral Comum para ingresso nos RV/RC, o que constitui referência para a aplicação do Novo Modelo de Prestação do Serviço Militar em Unidades Operacionais.

Pela sua exemplar conduta ético-profissional, baseada na afirmação constante de elevados dotes de carácter, e pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o major Faria Ribeiro é digno de ser apontado como um Oficial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada, justificando o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se consideram relevantes sobretudo pela forma como contribuíram significativamente para o prestígio, honra e lustre da BMI, do Exército e da Nação.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, pela extraordinária competência profissional e pela excepcional dedicação com que exerceu, durante dois anos, as funções de Oficial de Operações do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente, tanto em território nacional como no Teatro de Operações da Bósnia-Herzgovina.

Ciente das responsabilidades que iria comportar a futura missão da sua Unidade no âmbito das Forças Nacionais Destacadas, empenhou-se decididamente no planeamento da instrução e treino do Batalhão, aplicando todo o seu conhecimento e experiência no âmbito de missões de apoio à paz, particularmente no que respeita à criação das condições necessárias a uma adequada formação específica com vista ao melhor desempenho no TO.

Durante a organização e preparação do 2.º BIMec, com vista à sua integração no *Multi National Battle Group* e, por sua vez, na *Multi National Task Force (North)*, no âmbito da SFOR, denotou particular espírito de missão desde os primeiros momentos do processo de aprontamento da Força, organizando de forma exaustiva o programa de instrução e orientando de forma esclarecida o treino das subunidades. Nesta fase, a sua acção foi determinante, através de um constante acompanhamento e supervisão, em que patenteou o seu elevado espírito de sacrifício e de obediência e de que resultou a consecução de um elevado nível de proficiência das subunidades do Batalhão.

No âmbito da missão no TO da BiH salienta-se a sua excelente capacidade de coordenação tanto no seio da FND como com as diversas entidades com quem o 2.º BIMec/SFOR teve que se relacionar no âmbito das operações “*JOINT FORGE/SFOR*” e “*ALTHEA/EUFOR*”, relevando na sua acção a exemplar abnegação e lealdade que demonstrou em todas as circunstâncias, particularmente na transmissão de informação e nas exposições sobre a situação, quer ao Batalhão quer ao escalão superior, contribuindo para a credibilidade do trabalho apresentado pelo Comando e Estado-Maior do 2.º BIMec/SFOR. É também de realçar a forma como se relacionou com a Companhia Eslovena, sob controlo operacional do Batalhão, da qual resultou um profícuo emprego deste contingente e vantagens no trabalho em ambiente multinacional, o que muito contribuiu para que as tropas portuguesas fossem reconhecidas no seio dos seus pares como forças de inegável qualidade no cumprimento das missões.

Após o cumprimento da missão do Batalhão como FND, comprovou extraordinários conhecimentos técnico-profissionais e um esclarecido e excepcional zelo no planeamento e supervisão de todas as missões cometidas ao Batalhão no âmbito da BMI, sendo de salientar os contributos que forneceu à EPI e ao Comando da Instrução do Exército para a validação dos referenciais de Curso aplicáveis à formação orientada para o Cargo, após a Formação Geral Comum.

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes humanas e militares, das quais se destacam a frontalidade, a camaradagem e a afirmação constante de elevados dotes de carácter, o major Abrantes Cardoso soube granjear o respeito, a estima e a enorme consideração de todos aqueles que com ele tiveram a honra de privar, tornando-se digno de ser apontado como um Oficial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada através do reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio, honra e lustre da BMI, do Exército e da Nação.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de um ano as funções de Chefe da Repartição de Planeamento de Forças, da Divisão de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem revelado evidente competência técnico profissional e sólidos conhecimentos doutrinários no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua repartição. Destacam-se os respeitantes

ao Planeamento de Forças OTAN, onde se distinguiu o seu saber e determinação, na participação esclarecida na elaboração das Missões Específicas das Forças Armadas e do Sistema de Forças do Exército, nas suas vertentes — Componente Operacional e Componente Fixa e na elaboração dos estudos e Propostas de Força do Exército que conduziram ao Plano de Médio e Longo Prazo do Exército bem como às propostas de revisão da Lei de Programação Militar.

Em toda a sua acção demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses do Exército e das Forças Armadas e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, em particular, e para as Forças Armadas, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o major António Grilo, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

6 de Dezembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ENG (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes, pela forma extraordinariamente competente, invulgarmente dedicada, e altamente eficiente como exerceu nos últimos dois anos as funções que lhe foram atribuídas no âmbito da Direcção de Ensino e da Direcção de Serviços Gerais da Academia Militar.

Como Director dos Cursos de Engenharia evidenciou em todas as situações, grande entusiasmo, inextinguível apuro, elevada competência profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares, constituindo-se como importante elo de ligação entre os alunos e o corpo docente, o que contribuiu para o êxito dos cursos de Engenharia Militar. Salienta-se, ainda neste domínio, a sua participação nos Prémios SECIL, na qualidade de membro do Júri Nacional, onde o seu discernimento, grande inteligência, visão esclarecida, capacidade de planeamento e de organização, muito contribuíram para dignificar a Instituição Militar.

Como Professor Regente das Cadeiras de Organização do Terreno, Química de Explosivos, Materiais de Construção I, Edificações I e Tática de Engenharia pautou o seu desempenho por padrões de elevada qualidade pedagógica, grande rigor, forte determinação, inteira disponibilidade e espírito de sacrifício e de abnegação exemplares, procurando estimular nos Cadetes-Alunos a reflexão sobre temas de inegável interesse e actualidade e proporcionando-lhes uma adequada formação técnico-profissional.

Na sua acção como Chefe da Direcção de Obras, revelou grande espírito de obediência, um apurado espírito de missão e o perfeito conhecimento das técnicas de projectar, de construir e de fiscalizar, conseguindo de forma distinta e criativa aplicar os seus sólidos e profundos conhecimentos, de molde a melhorar as condições de vida na Academia, salientando-se a obra de colocação de relva no Campo de Futebol com o sistema de drenagem associado.

Oficial muito correcto, de esmerada educação, de fácil relacionamento e possuidor de elevado sentido de camaradagem, o major Cabral Gomes demonstrou possuir elevados dotes de integridade de carácter, de lealdade e de responsabilidade pelo que é de inteira justiça a atribuição deste público louvor, devendo os serviços por si prestados à Academia Militar e ao Exército serem considerados relevantes e de elevado mérito.

25 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira, pela extraordinária competência e pela excepcional dedicação reveladas no exercício das funções que lhe foram cometidas no Campo Militar de Santa Margarida e na Brigada Mecanizada Independente.

Demonstrando sólidos conhecimentos técnico-profissionais, afirmou-se pelo domínio dos assuntos do âmbito administrativo, particularmente nas áreas de logística e de pessoal, tendo constituído um excelente elemento de Estado-Maior, com grande capacidade de coordenação e espírito de cooperação. Como Chefe da Secção de Justiça do CMSM, evidenciou saber e capacidade de estudo e de investigação no âmbito da legislação, bem como muito zelo e ponderação, bem patentes na forma meticulosa que colocou na elaboração dos mais variados processos e na informação prestada, constituindo assim um excelente conselheiro e auxiliar do Comando numa área tão sensível, merecendo a sua total confiança e agindo com inquestionável lealdade.

Nomeado para substituir o Oficial de Pessoal do *Agr GOLF/SFOR*, em missão na Bósnia-Herzgovina, revelou grande espírito de missão e elevada prontidão e disponibilidade, tendo desenvolvido um extraordinário trabalho com vista à regularização da situação do pessoal, o que contribuiu significativamente para que, após o regresso da FND ao CMSM, não se verificassem situações anómalas no âmbito administrativo.

Posteriormente, integrando o Estado-Maior do *Multinational Battle Group* como Adjunto da Secção de Pessoal e, mais tarde, como Chefe da mesma, impôs-se pelas suas relevantes qualidades pessoais e como um privilegiado elo de ligação do Comando do *MNBG* com todo o pessoal do Staff do HQ e com os contingentes nacionais nele representados (português, polaco e esloveno), desempenhando também um importante papel no tratamento de assuntos de carácter nacional, tanto no planeamento de licenças como no apoio aos militares portugueses, para além do seu empenhamento na resolução de casos apresentados pela *Claims Commission* relativamente a militares nacionais em missões anteriores, como foi reconhecido pelo então *COS* do *MNBG/PO SNR*.

Continuando em funções no Estado-Maior da *Multinacional Task Force North*, comprovou as qualidades já evidenciadas, salientando-se a sua grande abnegação, espírito de iniciativa, camaradagem e espírito de corpo, para além de uma extraordinária vontade de bem servir. Sendo o militar mais antigo do contingente, a quem foram atribuídas funções não apenas na área funcional da sua Repartição, mas também na área administrativa de apoio aos militares em Tuzla, soube conciliar as solicitações da área do G1 com as necessidades nacionais e ainda ser o principal elemento congregador desses, muito contribuindo para o reforço do moral, bem-estar e espírito de corpo do Contingente. Tal acção teve, conforme realça o SNR em Tuzla, um elevado impacto e merecido referências muito elogiosas por parte de elementos de outras nacionalidades relativamente ao espírito de corpo demonstrado pelo Contingente Português.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pelo elevado espírito de sacrifício e de obediência, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo profissionalismo demonstrado em todas as circunstâncias, procurando sempre a eficiência do serviço e contribuir para o prestígio e cumprimento da missão da BMI e das FND que integrou, o major Macieira é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se consideram relevantes e extraordinários e se revestiram de natureza e importância que traduzem honra e lustre para o Exército e para a Nação.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (14415878) José de Almeida Neves, pelos relevantes serviços que prestou ao Exército, ao longo de uma carreira de vinte e sete anos e oito meses de serviço, durante a qual evidenciou excepcionais qualidades pessoais e técnico-profissionais e extraordinárias virtudes militares que, justa e publicamente, foram reconhecidas e relevadas em diversos louvores, condecorações e referências elogiosas averbados numa invejável folha de serviços que muito o dignifica e enobrece.

Após uma breve passagem pelo Regimento de Infantaria de Tomar, onde foi incorporado e ficou habilitado com a Escola de Cabos, foi colocado na Companhia de Comando e Serviços da Brigada Mecanizada Independente como quarteleiro da arrecadação do Material de Guerra e

Aquartelamento, tendo desde logo evidenciado excelentes qualidades de trabalho, espírito de sacrifício, noção correcta do seu dever, honestidade, correcção e aprumo com um sentido de responsabilidade acima do normal dos militares da sua graduação, tornando-se digno dos maiores elogios.

Durante os sete anos de colocação no Campo Militar de Santa Margarida, como primeiro-cabo foi distinguido pela sua extrema lealdade, dedicação, elevado espírito de camaradagem e formação moral e cívica, tendo participado em diversos exercícios da 1.ª Brigada Mista Independente, nomeadamente nos “*Display Determination 80, 82 e 84*”, realizados em Itália, onde a sua actuação no desenvolver da acção táctica e em todas as actividades levadas a efeito se caracterizou por elevado nível técnico e por um excepcional espírito de disciplina e de missão, tendo contribuído para a boa imagem do Exército Português em País Estrangeiro.

Ainda como praça, exerceu, durante cerca de treze anos, funções na Secção de Mobilização do Regimento de Artilharia de Costa, tendo à sua responsabilidade o arquivo e preparação dos processos das praças Licenciadas, cargo este que desempenhou com grande brio, maturidade, permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, a par de excelentes qualidades de trabalho, espírito de iniciativa, pelo que se tornou digno da maior confiança por parte dos seus chefes, como ficou bem patente em seis louvores com que foi distinguido por diversos Comandantes do RAC.

Como segundo-sargento, e ainda a exercer funções na Secção de Mobilização do RAC, foi evidenciado pela sua grande competência técnica, dinamismo e entusiasmo e pela capacidade de trabalho que dedicou na elaboração de ficheiros e na informatização da secção, fruto do seu empenhamento, total disponibilidade e na procura constante de valorização profissional.

Colocado há mais de sete anos na Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete, e no momento em que passa à situação de reserva, é-me muito grato salientar a qualidade do trabalho realizado pelo primeiro-sargento Neves, a sua proficiência técnica, as suas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, o seu entusiasmo, a sua extraordinária lealdade, perseverança e espírito de obediência, a sua grande capacidade de organização, extraordinário empenho e o grande sentido de responsabilidade demonstrados, designadamente no processamento de toda a documentação, sabendo acompanhar e informar de forma muito esclarecida os seus chefes, contribuindo assim, de forma significativa para o bom desempenho e eficiência da Secção e consequentemente para o prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Pelas qualidades e virtudes referidas, o primeiro-sargento José de Almeida Neves soube naturalmente impor-se ao respeito e granjear a admiração dos seus superiores e subordinados, pelo que é de inteira justiça reconhecer a excelência dos serviços por si prestados, que classifico como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

5 de Dezembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### **Passagem à situação de adido**

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

ALF TPESSEC (03385992) no quadro, Artur Manuel Trindade Mimoso, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

### **Passagem à situação de reforma**

Por despacho de 15 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República* n.º 248, II Série, de 28 de Dezembro de 2005, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (44406362) Joaquim Júlio Monteiro, 31 de Dezembro de 2004, €3.099,49;  
COR INF (31642262) António José Fernandes Praça, 1 de Fevereiro de 2005, €3.099,47;  
COR INF (07770664) Manuel Joaquim Barroso Casinha, 5 de Fevereiro de 2005, €3.099,47;  
COR INF (00066066) Henrique R. C. de Lacerda Ramalho, 29 de Novembro de 2004, €2.780,52;  
COR ART (62059663) Luís Lopes Francisco, 28 de Janeiro de 2005, €3.099,47;  
TCOR INF (06402467) Fernando José V. Cardoso de Sousa, 3 de Janeiro de 2005, €2.548,53;  
TCOR MED (02779273) Paulo Delgado Godinho Moreira, 14 de Fevereiro de 2005, €2.664,51;  
TCOR TMANMAT (06499272) José Pereira da Palma, 21 de Fevereiro de 2005, €2.461,54;  
MAJ ADMIL (51041611) Aníbal Baptista Leal, 28 de Novembro de 2004, €2.579,69;  
MAJ TMANMAT (16502768) Virgílio Luís Dias Esteves, 1 de Fevereiro de 2005, €2.316,55;  
CAP QTS (07563363) José Gabriel Gonçalves, 31 de Dezembro de 2004, €2.055,60;  
SMOR SPM (08296564) Joaquim Conceição Pires Mendes, 1 de Outubro de 2004, €1.794,62;  
SMOR MUS (05103066) José Francisco Charro Pereira, 10 de Janeiro de 2005, €1.968,60;  
SCH INF (07165463) José Maria A. Mateus Moura, 1 de Março de 2005, €1.678,62;  
SCH TM (32254958) Francisco Silveira Pereira, 29 de Dezembro de 2004, €1.678,64;  
SCH MED (07977366) Joaquim Pedro Valério Apolonio, 2 de Fevereiro de 2005, €1.678,62;  
SCH MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira, 18 de Janeiro de 2005, €1.562,63;  
ISAR VET (44017661) Antero Monteiro Santos, 3 de Janeiro de 2005, €1.388,66.

### **Passagem à situação de reforma extraordinária**

O ISAR DFA (00112664) António Brandão Garrido, fica colocado no QG/RMN desde 4 de Março de 2000, data de passagem à reforma extraordinária.

---

## **III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**

### **Promoções**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (01614165) António Alberto da Palma, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (04794372) Rui António Faria Mendonça.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR ART (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (14487775) Mário Rui Correia Gomes.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o MGEN GRAD (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR INF (74738173) Raúl Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (74738173) Raúl Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (09777973) César Augusto Brás Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (03722781) Manuel da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (09777973) César Augusto Brás Martins.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (03722781) Manuel da Silva.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (01346681) Carlos Alberto Gricho Cardoso Perestrelo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (01346681) Carlos Alberto Gricho Cardoso Perestrelo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (11455382) José Manuel Ramos Rossa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (08255980) José António Domingues do Espírito Santo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (05353480) José Augusto de Sales Pimentel Furtado.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (08255980) José António Domingues do Espírito Santo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (03838180) Mário Victor Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ENG (00385480) Francisco José Mourão Vieira Domingues.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR TM (17779174) José António Lobão Bernardo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR TM (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (00163673) Manuel d'Assunção Gonçalves Mendonça.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED (00163673) Manuel d'Assunção Gonçalves Mendonça.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (07930377) Manuel Fernando T. Osório de Castro Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (00826081) Victor Manuel Santos Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (02602276) Ramiro do Casal Bom.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (00826081) Victor Manuel Santos Gomes.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07147687) Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (16910285) Luís Miguel P. da S. Raposo de Medeiros.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16910285) Luís Miguel P. da S. Raposo de Medeiros.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (04030986) João Alberto Nunes Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (04030986) João Alberto Nunes Silva.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05969685) António Manuel Reis Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05969685) António Manuel Reis Marques.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (06684986) João Baptista Dias Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (14430181) António Rui de Campos Sousa.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (18780777) José Pereira dos Santos.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (08215678) João da Cunha Mota.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (04970069) António Sobral da Silva Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (00595268) José Augusto Gomes de Carvalho.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (04970069) António Sobral da Silva Andrade.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16468287) Vítor Joaquim Bicheiro Sanches.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16468287) Vítor Joaquim Bicheiro Sanches.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (08762890) Rui Morgado Cupido.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08762890) Rui Morgado Cupído.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (09677291) António Colaço Gabriel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (09677291) António Colaço Gabriel.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (04494289) Luís Carlos Gomes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (04494289) Luís Carlos Gomes da Silva.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (11122990) Bartolomeu Martins de Bastos.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (00722991) João Carlos Martins Rei.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (07992786) Hélder António Guerra de Sousa e Silva.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP MED (16323988) José Rui Ramos Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (07270482) Rui António Domingues Cordeiro.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 19510379, José Francisco Rodrigues Caravana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (04998373) Manuel João Diegues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04998373) Manuel João Diegues.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.- Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.- Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (05395778) António Cavaco Diogo.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (02572079) António Manuel Caracol de Almeida Amador.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro Castro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira da Rita.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

#### IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

##### Colocações

##### Estado Maior General das Forças Armadas

COR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

TCOR INF (11124182) João Manuel C. Oliveira da Cunha Porto, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Escalhado, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

##### Estado Maior do Exército

TCOR ADMIL (14567779) Jorge Carmo da Costa, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

TEN TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus, do QG/RMS a prestar serviço no CTP/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

##### Comando de Pessoal

MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2005)

1SAR SGE (19412992) Ilídio Manuel Nunes Esteves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Direcção de Documentação e História Militar**

TCOR ART (74442173) Sérgio Alexandre B. Freire Falcão, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

### **Direcção dos Serviços de Engenharia**

CAP TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

### **Direcção dos Serviços de Material**

TCOR MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

MAJ MAT (15854485) Helder Faísca Guerreiro, do Cmd e EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

### **Direcção dos Serviços de Finanças**

MAJ ADMIL (19372885) Vitor Manuel Alves Carneiro, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

### **Chefia de Abonos e Tesouraria**

MAJ SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

### **Comando de Instrução**

COR INF (03939176) João Manuel de M. F. Ferreira dos Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

COR CAV (05592279) José Maria Rebocho P. de Paula Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

COR ENG (00385480) Francisco José M. Vieira Domingues, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

TCOR ART (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

MAJ INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

### **Comando de Instrução Unidade de Apoio**

MAJ SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa**

TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa Centro de Telecomunicações Permanentes**

SAJ TM (02150282) Mário José Ribeiro Duarte, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Quartel General da Região Militar do Norte**

TEN ADMIL (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

### **Quartel General da Região Militar do Sul**

SAJ ART (01582881) Eurico José Simão Coelho, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Quartel General da Zona Militar da Madeira**

MAJ TM (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

SAJ MUS (00319886) Aniceto António Rodrigues Toscano, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

**Quartel General da Zona Militar da Madeira  
Centro de Telecomunicações Permanente**

1SAR TM (09163094) Duarte Filipe Gomes Gato, do CTP/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

**Quartel General da Zona Militar dos Açores**

TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2005)

**Campo Militar de Santa Margarida  
Centro de Saúde**

MAJ MED (14615784) António Leonel A. e Sá Ferreira Andrade, do Cmd e EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

CAP ADMIL (17404689) Bruno Miguel A. da Silva Neves, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

**Quartel General da Brigada Mecanizada Independente**

COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

TCOR SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente  
Grupo de Carros de Combate**

SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

SAJ CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (04593291) Mário João Valério Alho, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (13908395) Fabrício José Pereira Gonçalves, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

2SAR CAV (09297795) Nuno David Dinis Carvalho, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Brigada Mecanizada Independente Esquadrão de Reconhecimento**

SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (36617892) Marco Paulo Santos Carreira, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Comando de Tropas Aerotransportadas**

MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

### **Comando das Tropas Aerotransportadas Unidade de Apoio**

1SAR MED (05210794) Carlos Andrade Pereira Gonçalves, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR MED (06137894) Sérgio Miguel Duarte Alves, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR MED (18959995) Eduardo Miguel Robalo Pires, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Escola de Tropas Aerotransportadas**

1SAR ART (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

1SAR ART (09684095) Nelson Alexandre dos Santos Vieira Justino, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

**Brigada Aerotransportada Independente  
Esquadrão de Reconhecimento**

1SAR CAV (16424788) Alberto Joaquim Reis Grilo, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

**Brigada Aerotransportada Independente  
Companhia de Transmissões**

2SAR TM (04325097) João Carlos Rebelo Alves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2005.

2SAR TM (13572698) Márcio Maximino Andrade Gomes Serrano, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

**Brigada de Reacção Rápida  
Batalhão de Apoio e Aeroterrestre**

1SAR ENG (00308091) Álvaro Alexandre Oliveira Soares, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (18434792) Francisco José Batista Almeida, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (06845290) Mário Jorge da Costa Bernardino, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (31446792) Luís Manuel Dinis Santos, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (16472591) Vitor Manuel Nascimento Costa, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (13514091) Luís Filipe Nascimento Morgado, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (04308691) Rui Manuel Marçal Mendes, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

**Brigada Ligeira de Intervenção  
Regimento de Artilharia n.º 4  
Grupo de Artilharia de Campanha**

MAJ ART (02139187) João Manuel Serra David, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

MAJ ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

CAP ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

CAP ART (33196092) Sérgio Marques Higinio de Avelar, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

CAP ART (37175292) Pedro Jorge V. do Carmo Azevedo, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

CAP ART (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (13782296) Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2005)

**Grupo de Aviação Ligeira do Exército**

COR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

### **Escola Prática de Engenharia**

ISAR ENG (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Escola Prática de Transmissões**

TEN ADMIL (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

ISAR TM (12101390) Paulo Jorge Patrocínio Moreira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Escola Prática de Serviço de Transportes**

TCOR INF (10995883) José António Teixeira Leite, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

### **Regimento de Infantaria n.º 8**

SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Regimento de Infantaria n.º 15**

COR INF (05084976) Rui Garcia Simões, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

CAP INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos, da UApCmd/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2005.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2005)

TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

TEN MED (22148593) João Manuel Guerreiro Matoso, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

**Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1**

CAP ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

**Regimento de Artilharia n.º 4**

MAJ ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

**Regimento de Artilharia n.º 5**

COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

**Regimento de Cavalaria n.º 3**

SAJ CAV (01304185) Mário Fernando Gil Santana, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

**Regimento de Lanceiros n.º 2**

TCOR CAV (06543382) José Manuel Ferreira Fanzeres, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2005.

TCOR CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

**Regimento de Guarnição n.º 1**

COR INF (16376380) Manuel Carço Prehaz, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

**Regimento de Guarnição n.º 3**

1SAR MAT (11369192) Diamantino Abel Sousa de Freitas, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Batalhão de Adidos Núcleo Permanente**

TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

MAJ SGE (06106878) Carlos Alberto Neves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

### **Academia Militar**

MAJ INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, do CInst, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

### **Escola do Serviço de Saúde Militar**

CAP SGE (00329478) Antero Castelo Afonso, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

SAJ ART (11851884) José Carlos Antunes Abreu, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Centro de Finanças do Comando da Região Militar do Sul**

CAP ADMIL (13225191) José Manuel Pinto Cano, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

### **Hospital Militar Principal**

TCOR MED (02105584) João P. Ivens Ferraz Jacome de Castro, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

CAP TMANMAT (140438580) José Manuel Gomes Domingues, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

### **Hospital Militar Regional n.º 2**

MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

### **Oficinas Gerais de Fardamento do Exército**

TCOR ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

TCOR ADMIL (16678180) Victor Carreiros Pedroso, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2005)

### **Centro de Recrutamento do Funchal**

SCH CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Manutenção Militar**

MAJ ADMIL (11963186) António Almeida da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

CAP VET (06779492) António Eduardo B. Lopes João, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

### **Manutenção Militar Sucursal de Évora**

TCOR ADMIL (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso, do CF/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

### **Instituto Militar dos Pupilos do Exército**

COR INF (17530372) Carlos Gonzaga Brás do Vale, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

SAJ ART (18198282) Agostinho Martins Fernandes, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Joint Head Quarters**

TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

### **Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa**

COR ENG (02369779) António Augusto Batista Antunes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

### **Colocações/Diligências**

#### **Gabinete do General Chefe do Estado Maior do Exército a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares**

CORTIR INF (18224676) António Noé Pereira Agostinho, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

CORTIR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

CORTIR CAV (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional**

COR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

TCOR ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005.

TCOR ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR CAV (00027879) Victor Manuel Vaz Freire, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH INF (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado Maior  
General das Forças Armadas**

TCOR INF (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Instituto de  
Estudos Superiores Militares**

COR INF (07349075) Arménio José Teixeira Mendes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

COR CAV (02078479) Carlos Alberto Baia Afonso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (11063282) António Martins Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (17766982) Fernando M. R. Pereira de Albuquerque, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (13065884) João Carlos R. Mendes da Silva Caldeira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (11689185) João Carlos C. A. Loureiro de Magalhães, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (13360886) Manuel Nunes Rosa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR CAV (01831883) João Carlos Vaz R. Amaral Brites, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves Abreu, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Álvares, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ ART (02000786) José Alberto Dias Martins, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ TM (18941587) José António da Silva Vieira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ TM (03783188) Paulo Jorge Rodrigues Corado, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

MAJ TMANTM (07530379) António José Neves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

MAJ TMANTM (09153780) Manuel António Afonso Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ QTS (08145474) Carlos Martins Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

CAP SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TEN ADMIL (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de  
Acção Social das Forças Armadas**

MAJ SGE (07426478) Idelberto Elleutério, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

SMOR INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, do QG/RMN a prestar serviço na Delegação do Porto do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

SMOR INF (15668374) Fernando Alberto M. Vergueiro Sousa, do QG/RMN a prestar serviço na Delegação do Porto do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

SMOR INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

SMOR ENG (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005.

SMOR SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima, do CRecrVilaReal, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH INF (16573379) Abílio Henrique de Jesus Caiado, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005.

SCH ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

SCH ADMIL (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH MAT (19543180) Carlos Alberto Gonçalves Neto Graça, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2005.

SCH SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, do CRecrCasteloBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar**

SMOR PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

#### **Quartel General da Região Militar do Norte a prestar serviço na Delegação do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SMOR INF (04990778) Fernando da Costa Fontes, do QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

SMOR TM (04085978) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

SMOR TM (02770180) António Luís Neto, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

### **Quartel General da Região Militar do Norte a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar**

CAP SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2005)

### **Batalhão de Adidos a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar**

SAJ ART (18227682) António Carlos de Campos Lemos Cardoso, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2004.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Nomeações/Exonerações**

Por ter saído com inexactidão de novo se publica o despacho n.º 8099/2005, de 28 de Março, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho e de acordo com o art. 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Julho, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão normal de serviço, para assegurar as relações externas de defesa, o TCOR CAV (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga.

Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida do subsídio de refeição, demais regalias em vigor, bem como da renumeração acessória referida no Dec.-Lei n.º 174/94, de 25 de Junho na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 60/95, de 7 de Abril.

Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

Esta nomeação produz efeito a partir de 21 de Março de 2005.

(Despacho n.º 267/MDN/2005 de 30 de Dezembro de 2005)

---

## **V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS**

### **Cursos**

Por despacho do TGEN AGE de 23 de Novembro de 2004, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão — Medicina 2005”, que decorreu na ESSM, no período de 31 de Maio de 2005 a 15 de Julho de 2005, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP FARM (20776893) Paulo César Esteves dos Santos/LMPQF/COIMBRA - 17,35 MBom;  
CAP MED (07066793) Rafael Antunes Pombo/HMR2 - 17,24 MBom.

Por despacho do TGEN AGE de 25 de Maio de 2005, frequentaram o “20.º Curso de Promoção a Sargento-Chefe”, que decorreu na ESE, no período de 5 de Setembro de 2005 a 16 de Dezembro de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

#### **Arma de Infantaria**

SAJ INF (11304285) Manuel Sousa L. Cordeiro/RI3 - 16,77 MBom;  
SAJ INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima/CIOE - 16,57 MBom;  
SAJ INF (04273486) José David Monteiro Morgado/AM - 16,56 MBom;  
SAJ INF (05914285) Ricardo Fernandes de Moura/DR - 15,76 Bom;  
SAJ INF (03802786) Daniel Alves Bento Reis/EPI - 15,59 Bom;  
SAJ INF (00138886) Jorge dos Santos Pereira Cruz/EPI - 14,90 Bom;  
SAJ INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira/RI3 - 14,68 Bom;  
SAJ INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa/CIOE - 14,47 Regular;  
SAJ INF (13330686) Rui Sousa da Silva/CInst - 13,14 Regular.

#### **Arma de Artilharia**

SAJ ART (04635787) José António Malveiro Glória/IGeoEx - 16,22 Bom;  
SAJ ART (06398783) Eduardo Higínio Moreira/COFT - 16,11 Bom.

#### **Arma de Cavalaria**

SAJ CAV (08152786) Dinário da Silva Seromenho/EPC - 15,72 Bom;  
SAJ CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro/RC6 - 15,32 Bom;  
SAJ CAV (05139986) Fernando Ferreira de Matos/EPC - 14,66 Bom;  
SAJ CAV (15858886) Nelson Oliveira/EPC - 13,99 Regular.

#### **Arma de Engenharia**

SAJ ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita/RE1 - 15,72 Bom;  
SAJ ENG (11657186) Herlander Tibério/QG/RMN/dil SIM/RMN - 15,32 Bom;  
SAJ ENG (02667785) Eugénio M. Marçal/CEng/BAI/EPE - 14,87 Bom.

#### **Arma de Transmissões**

SAJ TM (17722386) Jorge Manuel de Almeida/EPT - 16,45 Bom.

#### **Serviço de Saúde/Medicina**

SAJ FARM (10283386) José Manuel Nunes Pires/HMB - 14,02 Regular.

#### **Serviço de Material**

SAJ MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes/BSM - 16,15 Bom;  
SAJ MAT (04786085) José Manuel Duarte Pinto/EMEL - 16,07 Bom;  
SAJ MAT (02470386) Francisco José B. Reigada/EMEL - 14,60 Bom.

#### **Serviço Geral do Exército**

SAJ SGE (18838085) Paulo Jorge Coelho Brás/CCSeLisboa - 17,53 MBom;  
SAJ SGE (19299685) Rui Fernando T. Barata/CRrecrFunchal - 17,53 MBom;  
SAJ SGE (17115684) António F. Barros/CRrecrBraga - 16,78 MBom;  
SAJ SGE (14747985) Paulo Rodrigues Tomás/EPsm - 16,67 MBom;  
SAJ SGE (03881086) José Pires Claro/RI2 - 16,41 Bom;  
SAJ SGE (10580485) Luís Alberto T. Pinheiro/CRrecrVilaReal - 15,68 Bom;  
SAJ SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe/DASP - 15,24 Bom;  
SAJ SGE (04796685) Elias Paulo M. Pacheco/DAMP - 14,47 Regular.

**Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército**

SAJ MUS (00604685) Ricardo Manuel L. Botelho/NP/BLI - 15,40 Bom;  
SAJ CORN/CLAR (17072285) Carlos M. Rodrigues/BCS/CMSM - 13,88 Regular.

**Arma de Paraquedista**

SAJ PARAQ (12421384) Nuno Manuel Silva/ETAT - 16,95 MBom;  
SAJ PARAQ (18347183) Carlos Alberto Canas/ETAT - 16,29 Bom;  
SAJ PARAQ (06668386) António Manuel J. Silva/CS/CTAT - 15,54 Bom;  
SAJ PARAQ (03393783) Pedro Manuel Lourenço/CTAT - 14,53 Bom;  
SAJ PARAQ (15716583) Joaquim Veiga/AMSJ - 14,46 Regular;  
SAJ PARAQ (06952380) Fernando R. Marques/ETAT - 14,28 Regular;  
SAJ PARAQ (11659983) José Marinho/1BIPARA/RI15 - 13,25 Regular;  
SAJ PARAQ (15028884) Manuel Almeida Correia/ETAT - 13,18 Regular;  
SAJ PARAQ (15857984) António Jorge Pereira/CRecrPorto - 13,04 Regular;  
SAJ PARAQ (06137483) Alcino Faria da Costa/AMSJ - 13,03 Regular;  
SAJ PARAQ (09756484) José Meireles Lima/AMSJ - 12,23 Suficiente;  
SAJ PARAQ (15231383) Álvaro Rocha/QG/GML - 11,94 Suficiente;  
SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Sousa/2BIPARA - 11,14 Suficiente.

Por despacho do TGEN AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o “Curso de Promoção a Sargento-Ajudante”, que decorreu na EPE, no período de 3 de Janeiro de 2000 a 17 de Março de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

SAJ ENG (00225087) Carlos Filipe Guerra/DSE - 17,06 MBom;  
1SAR ENG (06590588) António Manuel Constantino Rato/EPE - 17,02 MBom;  
1SAR ENG (02659588) Carlos Manuel Neves Moita/EPE - 17,00 MBom;  
1SAR ENG (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre/EPE - 16,82 MBom;  
1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna/DSE - 16,81 MBom;  
1SAR ENG (12251790) Rui Manuel Inácio Martins/RE3 - 16,81 MBom;  
1SAR ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana/EPE - 16,77 MBom;  
1SAR ENG (15718088) Horácio Lopes Augusto/RE3 - 16,77 MBom;  
1SAR ENG (16432386) José Fernando de Oliveira/RE3 - 16,73 MBom.

Frequentaram o “32.º Curso de Formação de Sargentos”, que decorreu na ESE, no período de 1 Outubro 2003 a 23 de Novembro de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

**Arma de Infantaria**

2SAR INF (08447399) Ana Cristina Pinto Magina/EPI - 16,99 MBom;  
2SAR INF (11108198) Nuno Miguel Carvalho Neves/RI1/BCMDS - 16,84 MBom;  
2SAR INF (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro/EPI - 15,99 Bom;  
2SAR INF (15587496) Nuno Miguel Machado Queirós/ETAT - 15,28 Bom;  
2SAR INF (15030096) Marco Paulo Gaspar Alexandre/RI1/BCMDS - 15,21 Bom;  
1SAR INF (37709292) Paulino Alexandre Ribeiro Godinho/EPI - 14,56 Bom;  
1SAR INF (10441091) Óscar António dos S. Lopes Marques/ 1BIPARA/RI15 - 14,46 Regular;  
1SAR INF (09054093) João Manuel Varela dos Santos/RG3 - 14,22 Regular;  
2SAR INF (17503595) Paulo César Campos Silva/1BIPARA/RI15 - 14,14 Regular;  
2SAR INF (08683898) Paulo Nuno Gonçalves Pereira/1BIMec/BMI - 14,13 Regular;

1SAR INF (18931193) Rui Manuel Rodrigues Madeira/RG3 - 14,05 Regular;  
1SAR INF (03657792) José Filipe Dias de Castro/ESE - 13,88 Regular;  
2SAR INF (06244500) David Filipe Antunes Afonso/CIOE - 13,58 Regular;  
1SAR INF (14025895) Paulo Jorge dos Santos Costa/2BIMec/BMI - 13,47 Regular;  
2SAR INF (04287796) Fernando Paulo de Moura Vieira/RG2 - 13,41 Regular;  
2SAR INF (07861798) David Alcino Gonçalves Terrão/2BIMec/BMI - 13,40 Regular;  
2SAR INF (13622497) Luís Filipe da Rosa Vinagre/1BIMec/BMI - 13,23 Regular;  
2SAR INF (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira/CIOE - 12,94 Regular.

#### **Arma de Artilharia**

2SAR ART (10106697) Valter de Carvalho Cláudio/EPA - 14,48 Regular;  
1SAR ART (04338194) Alexandre José Crispim P. Conde/BAAA/BMI - 14,19 Regular;  
2SAR ART (08318600) José Adelino Pando/GAC/BAI/RA4 - 13,73 Regular;  
1SAR ART (22650893) Paulo Manuel de Matos Antunes/EPA - 13,72 Regular;  
2SAR ART (08663501) João Vitor Figueiredo/GAC/BAI/RA4 - 13,44 Regular;  
2SAR ART (03189595) Gonçalo do Rosário Marreiros/GAC/BMI - 13,17 Regular;  
2SAR ART (11597699) Marco Paulo Gaspar Alexandre/GAC/BMI - 13,08 Regular;  
1SAR ART (11770095) Simão António Fernandes Correia/RG2 - 12,78 Regular.

#### **Arma de Cavalaria**

2SAR CAV (10896501) Hugo Alexandre Fonseca Albuquerque/ERec/BAI/RC3 - 14,88 Bom;  
2SAR CAV (07177602) Jonel Azevedo Ribeiro/EPC - 14,08 Regular;  
2SAR CAV (16746199) João Manuel Ribeiro Cardoso/GCC/BMI - 14,05 Regular;  
2SAR CAV (05513999) Pedro José Sousa Vasconcelos/CMD/CMSM - 14,02 Regular;  
1SAR CAV (39424792) Nelson Cardoso Tomás/ERec/BAI/RC3 - 13,97 Regular.

#### **Arma de Engenharia**

1SAR ENG (30262092) António José Ferreira/RE3 - 15,65 Bom;  
2SAR ENG (10784894) Miguel Cerdeira Gonçalves/RE3 - 15,32 Bom;  
1SAR ENG (23128493) Sérgio Manuel Rebelo Teixeira/RE1 - 15,04 Bom;  
2SAR ENG (12078998) Fernando Salgueiro da Silva/RI1/BCMDS - 14,80 Bom;  
2SAR ENG (11068197) Hugo Miguel Silva Henriques/RE1 - 14,37 Regular;  
2SAR ENG (03722797) Luís Miguel Oliveira Gomes/EPE - 14,19 Regular;  
1SAR ENG (19367491) Juvenal Francisco Ribeiro Silva/EPE - 13,84 Regular.

#### **Arma de Transmissões**

2SAR TM (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida/EPT - 15,85 Bom;  
2SAR TM (21085892) Hélder Nuno Ferreira Rosa/DDHM - 14,46 Regular;  
2SAR TM (06421000) Paulo André Lopes Valdeira/EPT - 14,34 Regular;  
2SAR TM (01335101) Ricardo Daniel Casinha Marques/EPT - 13,25 Regular;  
2SAR TM (12945799) Marco Paulo Mesquita Monteiro/EPT - 13,14 Regular;  
2SAR TM (04490599) Bruno Sérgio Gonçalves Pereira/EPT - 12,86 Regular.

#### **Serviço de Administração Militar**

1SAR AM (17266992) Rui Jorge da Silva Fernandes/BApSvç/BMI - 14,73 Bom;  
2SAR AM (13313903) Helder Manuel C. Alves de Magalhães/DSI - 14,40 Regular;  
2SAR AM (01112995) António Manuel Martins Josué/BApSvç/BMI - 14,12 Regular;  
2SAR AM (08611599) David Manuel Calado Braga/AM - 13,68 Regular;  
2SAR AM (02030598) Bruno Miguel Bernardo Marques/BApSvç/BMI - 13,10 Regular;  
2SAR AM (05167094) António Neto Martins/EMEL - 12,51 Regular.

**Serviço de Material Electrónica**

2SAR MAT (05542692) Gonçalo Miguel F. da Cruz/EMEL - 13,34 Regular;  
1SAR MAT (08165394) Eusébio Alexandre Gabriel Ventura/EMEL - 13,29 Regular;  
2SAR MAT (04445299) Marco Paulo Borrvalho Bengalinha/EMEL - 13,05 Regular;  
2SAR MAT (11398998) Bruno Manuel Neves Mendes/EMEL - 12,70 Regular;  
2SAR MAT (15220894) José Manuel Abreu Fernandes/EMEL - 12,32 Suficiente.

**Serviço de Material Mecânica**

2SAR MAT (13398997) Marcelo António Teixeira Pinheiro/EPSM - 13,96 Regular;  
1SAR MAT (24648392) Nuno José Pinheiro Ferreira/EPSM - 13,78 Regular;  
2SAR MAT (15715394) Luís de Jesus Borrvalho Lopes/EPSM - 13,45 Regular;  
2SAR MAT (10742502) Ricardo Luís Moreira Monteiro/EPSM - 13,44 Regular.

**Quadro de Pessoal e Secretariado**

2SAR PESSEC (06831495) Marco Paulo Lopes Gomes/EMEL - 15,92 Bom;  
2SAR PESSEC (16166100) Helder Jorge Alves Ribeiro/DDHM - 15,55 Bom;  
2SAR PESSEC (05352202) Rui Miguel Nunes Lopes/QG/GML - 15,53 Bom;  
2SAR PESSEC (23911793) Daniel José Rosa Alves/AGEx - 15,04 Bom;  
2SAR PESSEC (13634998) Aldina Susete da Rocha Pires/DAMP - 14,99 Bom;  
2SAR PESSEC (11277203) Ana Sofia Junqueira de Pinho/AGEx - 14,60 Bom;  
2SAR PESSEC (13411200) Rui Alberto Correia de Melo/DAMP - 14,33 Regular;  
2SAR PESSEC (19839699) Jorge Manuel Portela da Silva/QG/ZMM - 14,21 Regular;  
2SAR PESSEC (39425792) Sérgio Jorge Estevão Gomes/RG2 - 13,54 Regular.

**Transportes**

2SAR TRANS (15162500) Márcia Isabel Dias Santos/BST - 14,74 Bom;  
2SAR TRANS (10493401) Renato José Isabel Bernardino/EPST - 14,46 Regular.

**Quadro de Bandas e Fanfarras**

1SAR CORN/CLAR (14100394) Óscar Manuel Borges de Oliveira/QG/ZMM - 15,71 Bom;  
2SAR CORN/CLAR (08352799) Élvio da Silva Vieira/QG/ZMM - 15,14 Bom;  
2SAR CORN/CLAR (02041797) Rui Miguel Serangonha Sampaio/QG/ZMA - 14,87 Bom;  
2SAR CORN/CLAR (16885302) José Roberto Nunes Coelho/QG/ZMM - 14,49 Regular;  
2SAR CORN/CLAR (13978799) Bruno Ricardo Ferreira Peixoto/RAAA1 - 14,24 Regular;  
2SAR CORN/CLAR (02502702) Cláudio André V. Panta Nunes/RAAA1 - 14,23 Regular.

Frequentaram o “Curso de Instrutores de Paraquedismo”, que decorreu na ETAT, no período de 24 de Outubro de 2005 a 16 de Dezembro de 2005, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

**Por despacho do TGEN AGE de 8 de Agosto de 2005:**

TEN INF (18073396) Hugo Miguel M. R. Barbedo/ETAT - 13,10 Regular;  
TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva/ETAT - 13,10 Regular;  
1SAR TM (10342595) Jacinto Marques das Neves/CTm/BAI - 13,20 Regular;  
1SAR TM (28419793) Arsénio Manuel B. Moço/CTm/BAI - 10,90 Suficiente.

**Por despacho do TGEN AGE de 9 de Setembro de 2005:**

1SAR ENG (31446792) Luís M. Dinis Santos/CEng/BAI/EPE - 12,20 Suficiente;  
2SAR ENG (14662195) Dinis Pedro Morais/CEng/BAI/EPE - 13,30 Regular.

**Por despacho do TGEN AGE de 19 de Setembro de 2005:**

1SAR INF (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro/ETAT - 13,50 Regular.

**Por despacho do TGEN AGE de 10 Outubro de 2005:**

1SAR INF (09684095) Nelson Alexandre Justino/ETAT - 12,40 Suficiente.

Por despacho do GEN CEME de 22 de Julho de 2005, frequentaram o “Curso Inactivação Engenheiros Explosivos”, que decorreu na EPE, no período de 5 de Setembro de 2005 a 23 de Dezembro de 2005, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

TEN ENG (31268291) Gabriel de Jesus Gomes/EPE;  
TEN ENG (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda/EPE;  
1SAR ENG (16472591) Vitor Manuel Nascimento Costa/EPE;  
1SAR ENG (21548992) Rui Miguel Pissarreira/EPE;  
1SAR ENG (30745393) Rui Miguel Pestana Nunes/EPE;  
2SAR ENG (27050593) Jorge Manuel Jesus Rocha/EPE.

Frequentaram o “Curso Operações Informações Cavalaria”, que decorreu na EPC, no período de 24 de Outubro de 2005 a 16 de Dezembro de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

**Por despacho do TGEN AGE de 9 de Agosto de 2005:**

1SAR CAV (28054392) Domingues Sequeira Tomé/RC4 - 17,03 MBom;  
1SAR CAV (12134488) Manuel Lopes Ferreira/EPC - 16,91 MBom;  
1SAR CAV (08768792) Rui Manuel Pranto Sousa/RC4 - 16,16 Bom;  
1SAR CAV (11681391) José Carlos Costa Pestana/EPC - 15,94 Bom;  
1SAR CAV (13873787) João António Sousa Rodrigues/EPC - 14,19 Regular.

**Por despacho do TGEN AGE de 13 de Outubro de 2005:**

1SAR CAV (11872291) Miguel Augusto Bandeiras da Cruz /RL2 - 15,88 Bom.

Frequentaram e concluíram a “Licenciatura de Educação Física Militar”, na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

**Por despacho do TGEN AGE de 14 de Setembro de 1999 — concluíram em 9 de Junho 2004:**

MAJ INF (08762890) Rui Morgado Cupido/CMEFD - 15,00 Bom;  
CAP INF (05309590) Joaquim António T. Barreira/DI - 16,00 Bom c/Distinação;  
CAP INF (02685892) Carlos Manuel Cardador Pato/AM - 15,00 Bom;  
CAP INF (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques/AM - 15,00 Bom.

**Por despacho do GEN CEME de 27 de Julho 2000 — concluiu em 22 de Junho de 2005:**

CAP ART (05625193) Nuno Miguel S. Ferreira Lopes/AM - 15,00 Bom.

## VI — DECLARAÇÕES

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e na sequência de proposta do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, determino que o MGEN (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Sousa Soares da Motta, que transita para a situação de reserva no dia 17 do corrente mês, por limite de idade, continue na efectividade de serviço após aquela data e até 28 de Fevereiro de 2006.

(Despacho n.º 4/CEME/2006 de 3 de Janeiro de 2006)

O COR INF RES (51405311) Fernando Gonçalves Foitinho, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR ADMIL RES (07519764) Carlos Joaquim Gaspar, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR ADMIL RES (06064465) Teófilo da Silva Bento, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR INF RES (07276666) Jorge Manuel Pais Ferreira da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR INF RES (10008683) António José Cordeiro Ferreira Frazão, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR SGE RES (44403062) José Simões Baptista, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR SGE RES (15275473) Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR TEXPTM RES (39111562) José Correia, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR TMANTM RES (15958572) Victor Manuel Monteiro Job, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (08475367) José Morgado Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O MAJ MED RES (09803683) Carlos de Sousa Soares, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O MAJ SGE RES (05885573) José Martinho Marques, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O MAJ QTS RES (03607565) Avelino Augusto Pacheco dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O CAP SGE RES (05544678) Manuel Pereira Filipe, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O CAP SGE RES (03766281) Mário Jorge Matias da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O CAP QTS RES (03464768) José da Conceição Graça, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O SCH TM RES (01986873) Joaquim Luís Rodrigues da Silva Proença, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O SCH PARAQ RES (15461871) Álvaro Luciano Bento, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O SCH PARAQ RES (00202975) José Fernando Carvalho de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR MUS RES (07657865) Carlos Moreira Lopes Pereira, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (19184580) António da Silva Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

#### **Publicação da alteração da composição dos Conselhos de Armas e Serviços para o biénio 2004/06**

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, publica-se a alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2004/2006, homologada pelo Despacho n.º 85/CEME/04, de 26 de Abril, e ao abrigo do Despacho do general CEME de 30 de Março de 2004, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

##### **A. Conselho da Arma de Engenharia:**

COR ENG (09695175) Luís Manuel Batista Nobre/BSB, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo COR ENG (17036676) António José dos Santos Matias/DAMP.

1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno/EPE, por se encontrar nomeado para frequentar o CPSA, sendo substituído pelo 1SAR ENG (04116692) Pedro Alexandre Seneca Luz V. Reis/CEng/BMI.

##### **B. Conselho da Arma de Transmissões**

TCOR TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão/DSM, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes/DGME.

TEN MAT (00970396) Tiago José Moura da Costa/EMEL, por estar nomeado para frequentar o CPC, sendo substituído pelo CAP MAT (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva/DSM.

---

## **VII — RECTIFICAÇÕES**

Rectifique-se o publicado na Ordem do Exército 2.ª Série, n.º 11, de 30 Novembro 2005 referente ao TEN CAV (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira, onde se lê “desde 29 de Setembro de 2005” deve ler-se “desde 26 de Setembro de 2005”.

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 10, de 31 de Outubro de 2005, com inexactidão, o referente ao SAJ TM (13480183) Carlos Alberto Marques Batista, onde se lê “PASSADEIRA” deve ler-se “Medalha”.

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2005, com inexactidão, o referente ao 1SAR MUS REF (01314363) Amilcar Augusto Martins Cunha, onde se lê “(01314663)” deve ler-se “(01314363)”.

## VIII — OBITUÁRIO

### 2005

- Novembro, 18 — 1SAR INF (06248493) João Paulo Roma Pereira, do RI1;
- Dezembro, 18 — 1SAR MED REF (51328111) Alberto Clara, do QG/GML;
- Dezembro, 21 — TCOR INF REF (51385711) Luís Alberto Menezes, do QG/ZMM;
- Dezembro, 22 — SAJ MED REF (50162211) António Belo Salvado, do QG/GML;
- Dezembro, 28 — 1SAR ART REF (50660411) Pedro de Sousa Borralho, do QG/GML;
- Dezembro, 29 — TCOR MAT REF (51352511) Aníbal Ortiz Martins, do QG/GML;
- Dezembro, 29 — MAJ ADMIL RES (18080073) José Agostinho P. Gonçalves, do QG/RMN.

### 2006

- Janeiro, 2 — SAJ INF REF (35061455) Luís Felício Rodrigues, do QG/GML;
- Janeiro, 3 — SMOR ENG REF (52064111) Gabriel Lopes Amaro, do QG/GML;
- Janeiro, 4 — 1SAR SGE REF (50462611) Jorge da Silva Reis, do QG/GML;
- Janeiro, 8 — SAJ CAV REF (51212211) Fernando Mendes Pereira Norte, do QG/GML;
- Janeiro, 9 — COR INF REF (51384111) Carlos Alberto Alves V. Pereira Cunha, do QG/GML;
- Janeiro, 10 — SCH ART REF (51013811) Manuel José Inácio Santos, do QG/ZMA;
- Janeiro, 12 — COR INF REF (51404111) Francisco Nunes Roque, do QG/GML;
- Janeiro, 12 — MAJ SGE REF (51490411) Flávio Alves Pereira, do QG/GML;
- Janeiro, 13 — SMOR MED REF (50748311) João Alves Diogo, do QG/GML;
- Janeiro, 14 — SAJ INF REF (51798111) António dos Santos Sobral, do QG/GML;
- Janeiro, 14 — 1SAR INF REF (61566765) Floriano Pacheco França, do QG/RMN;
- Janeiro, 15 — COR INF REF (50266911) António Soares Tavares da Costa, do QG/GML;
- Janeiro, 15 — MAJ SGE REF (51364411) António Montez Luís, do QG/GML;
- Janeiro, 16 — TCOR INF REF (02829063) Pedro Teixeira Barbosa Mendonça, do QG/RMN;
- Janeiro, 18 — CAP SGE REF (51338811) David Carlos da Silva, do QG/RMS;
- Janeiro, 18 — FUR MED REF (52367311) Fernando Ferreira de Oliveira e Sá, do QG/RMN;
- Janeiro, 20 — SAJ MAT REF (50976311) Rui dos Santos Bastos, do QG/GML;
- Janeiro, 23 — COR MED REF (50935411) José Augusto Dias Alves, do QG/GML;
- Janeiro, 24 — COR CAV REF (51067111) António Herculando Miranda Dias, do QG/GML;
- Janeiro, 24 — TCOR SGE REF (50858111) João Rodrigues Vinagre, do QG/GML;
- Janeiro, 24 — SMOR MAT REF (50009411) Vicente Manuel Rosa Marújo, do QG/RMS;
- Janeiro, 24 — SCH INF REF (51088611) Ricardo Carlos Del Negro Parrança, do QG/GML;
- Janeiro, 24 — SAJ MAT REF (61138958) Manuel Adelino Carmelindo, do QG/GML.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

#### Por despacho de 19 de Setembro de 2005

CADJ RC (10967596) João Carlos Sanches Tavares.

#### Por despacho de 29 de Novembro de 2005

CADJ RC (23194693) Sérgio João Braga Moita Caeiro.

#### Por despacho de 24 de Janeiro de 2006

TEN RC (12028193) Hugo Filipe Teles Porto;  
TEN RC (10031198) Paulo Sérgio Capucho Nunes;  
TEN RC (05692096) Carla Patrícia Fernandes de Sousa;  
TEN RC (15773895) Pedro Manuel Roberto Chumbaça de Carvalho;  
TEN RC (18267394) José Carlos Monteiro Fernandes;  
1SAR RC (24438893) Luís Miguel Barbosa dos Santos Magina;  
1SAR RC (17294798) Marco Nelson Coutada Cunha;  
1SAR RC (07151695) Nuno Miguel Baptista Morais;  
1SAR RC (05052995) António Humberto Pastorinho Pereira;  
1SAR RC (06332096) Liliana Marlene da Silva Coutinho;  
1SAR RC (04916196) Bruno José e Silva de Sousa Rebelo;  
2SAR RC (13374997) Elisa Caridade Rodrigues;  
2SAR RC (11903798) Vitor Sérgio Rodrigues Gaspar de Almeida;  
2SAR RC (19815896) Bruno Alexandre Marques Abreu;  
CADJ RC (01120996) Sílvio José Ferreira Barros;  
CADJ RC (13733299) João André Santos Silva;  
CADJ RC (01379196) Alda da Conceição Mesquita Ribeiro Loureiro;  
CADJ RC (04831998) Pedro Miguel Caetano Correia;  
CADJ RC (04578296) Fernando Dias Martins Areias;  
CADJ RC (09507498) Hélder António dos Santos Gaspar Gonçalves;  
CADJ RC (16356597) Nuno Miguel Vales Cavaco;  
CADJ RC (09618897) Vitor Miguel Martins Almeida;

CADJ RC (02915397) Mónica Conceição de Almeida Alves;  
CADJ RC (12077197) Franklin Filemon Carvalhais Alves;  
CADJ RC (08188397) José Marciano Veiga Fernandes;  
CADJ RC (08138497) João Filipe Alves Lamela;  
CADJ RC (12912597) Felisberto Silva Martins;  
CADJ RC (07616796) Paulo Sérgio Casanova Silva Rocha;  
CADJ RC (07138897) Pedro José Faustino Fonseca;  
CADJ RC (17137396) Marco António Borges Guedes;  
CADJ RC (02622199) Sara Galrote de Carvalho Amado;  
CADJ RC (00148697) Domingos Barros de Bessa;  
CADJ RC (02015695) Carlos Alberto de Oliveira José;  
CADJ RC (11640897) Jorge Miguel Galvão Campaniço;  
1CAB RC (11801197) Rui Miguel Cabeça Isaías;  
1CAB RC (03949997) David Miguel Ruivo Gomes;  
1CAB RC (09394096) Nuno João Ribeiro Beras;  
1CAB RC (06301300) Jorge Manuel Cordeiro Silveirinha;  
1CAB RC (04026497) Pedro Manuel Domingues Rascão;  
1CAB RC (15150298) Luís Miguel Duarte Viegas;  
1CAB RC (09239894) José Carlos Ribeiro Tavares;  
1CAB RC (19338697) Pedro Miguel da Silva Costa;  
1CAB RC (07511697) Alfredo Sequeira Moreira;  
1CAB RC (16272899) Maria Judite Marques Lopes;  
1CAB RC (17385895) Joaquim Orlando Conde Esperanço;  
1CAB RC (13104699) Carlos Manuel dos Santos Torres;  
1CAB RC (11378297) Pedro Daniel Gomes Figueiredo;  
1CAB RC (14917597) Rowllings Gomes Correia;  
1CAB RC (09073398) Ricardo José Pinto Silva;  
1CAB RC (03318398) Mário Rui Lourenço Fernandes;  
1CAB RC (15238297) Abel Lopes Cardoso;  
1CAB RC (08292097) Bruno Manuel da Silva Henriques;  
1CAB RC (15226597) José Nuno Araújo Coelho;  
1CAB RC (07142397) Daniel Alexandre Rosa Gouveia Inácio;  
1CAB RC (04105998) Rui Daniel Silva Barreto;  
1CAB RC (13141296) Vasco Manuel Correia Lopes;  
1CAB RC (12806195) José Euclides Lopes;  
1CAB RC (01610296) Rui Alexandre Fortes Lopes;  
1CAB RC (31179193) Plácido Lourenço Pereira Gonçalves;  
1CAB RC (03529697) Nuno Ramiro Silva Nunes;  
1CAB RC (06357097) Mário Barbosa Duarte;  
1CAB RC (04846397) Paulo Alexandre Bento Gomes;  
SOLD RC (00442199) João Pedro Lázaro Galego;  
SOLD RC (09130098) Gil Manuel Lopes Ambrósio;  
SOLD RC (10735599) Luís Miguel Lopes Rodrigo;  
SOLD RC (15435497) Nelson Manuel Domingos da Silva;  
SOLD RC (06558397) Jerónimo Manuel Ramos Catalão;  
SOLD RC (00523897) Rui Manuel da Silva Oliveira;  
SOLD RC (12988196) Virgílio Manuel Delgado Pereira;  
SOLD RC (14979998) Fernando Jorge Silva Verde;  
SOLD RC (17387096) Joel da Silva Mendes;

SOLD RC (01729097) Norberto de Jesus Póvoa;  
SOLD RC (14457397) Fernando Ferreira dos Santos;  
SOLD RC (13752097) Márcio Andrade Piseiro;  
SOLD RC (18478297) João Manuel Oliveira Mesquita;  
SOLD RC (10417396) Sérgio Miguel Ferreira de Sampaio.

**Por despacho de 26 de Janeiro de 2006**

TEN RC (21127892) José Alves Simões Melaneo;  
TEN RC (38095892) Manuel António Marques Valério;  
CADJ RC (14909094) Natércia Paula da Silva e Sousa;  
CADJ RC (01782099) Maria da Encarnação Silva Dantas;  
CADJ RC (07726294) Pedro Sérgio Pinto Fitas;  
CADJ RC (08860599) Helena Maria Barbosa da Silva;  
CADJ RC (12907697) Fernanda Andreia de Madureira Martins;  
1CAB RC (14926396) Paulo Alexandre Fernandes Alves;  
1CAB RC (14839397) Luís Miguel Cleto Fernandes;  
1CAB RC (09198196) Paulo Manuel Rodrigues Pinto;  
1CAB RC (16667197) Valter Hugo dos Santos Vieira;  
1CAB RC (15440097) David Manuel da Conceição Pires;  
1CAB RC (11608297) Cláudio Jorge Alves da Silva;  
1CAB RC (06342395) Roseta Maria Carretas Cardoso;  
1CAB RC (12681398) Ricardo Miguel Vieira Marques;  
2CAB RC (05521799) Ricardina Gonçalves Ornelas;  
SOLD RC (03722096) Alfredo Miguel Garcia Coelho;  
SOLD RC (04072394) Manuel Júlio Duarte Ribeiro;  
SOLD RC (07074797) Vitor Hugo Percheiro Silva;  
SOLD RC (15430998) Tiago Henrique de Oliveira Máximo;  
SOLD RC (18528598) Carlos Alberto Alves Ferreira.

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 11 de Outubro de 2005**

EX SOLD (45283361) Joaquim Suzano Martins, “MOÇAMBIQUE 1962-63-1964”.

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 12 de Outubro de 2005**

SOLD RC (01236695) Tiago Leonardo Narciso Assunção, “BÓSNIA 2000-2001”.

**Por despacho de 25 de Outubro de 2005**

2SAR RC (13975696) Marco Alexandre C. Carvalho Pereira, “TIMOR 2002-2003”.

**Por despacho de 29 de Novembro de 2005**

1CAB RC (03561298) Paulo Jorge Gomes Costa Henriques, “BÓSNIA 2001-2002”.

**Por despacho de 5 de Dezembro de 2005**

2CAB RC (14572799) Sérgio Manuel Mendes Marcos, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (17425500) Alfredo Manuel da Costa Arruda, “TIMOR 2003”.

**Por despacho de 14 de Dezembro de 2005**

1SAR RC (09320994) Rogério Batista Pimento, “BÓSNIA 2000-2001”;  
CADJ RC (24814193) António Pedro P. Franco Rodrigues, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (14487792) José Maria da Costa Pinheiro, “BÓSNIA 1998-1999”;  
CADJ RC (39378193) Henrique Manuel Lopes Cardoso, “BÓSNIA 1998-1999”;  
CADJ RC (17295196) Luís Filipe Pessoa Teixeira, “BÓSNIA 1998-1999”;  
CADJ RC (37958193) José E. Cardoso Campos Rodrigues, “TIMOR 2003-2004”;  
1CAB RC (12140294) Luís Miguel Mota Nunes, “TIMOR 2001-2002”;  
1CAB RC (00789796) Fernando José Machado Oliveira, “TIMOR 2003-2004”;  
1CAB RC (18949398) Carlos Filipe Duarte Gil, “TIMOR 2003-2004”;  
1CAB RC (03779701) Donzilia Maria Costa Rodrigues, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (15893499) Adérito Filipe Folgado Balhau, “TIMOR 2001”;  
2CAB RC (13321897) Joel Carlos Silva Marques, “KOSOVO 2000-2001”;  
SOLD RC (19118196) Felisbela Odete Mendes Ribeiro, “TIMOR 2003-2004”;  
SOLD RC (04973297) Luís Manuel Sampaio Sernache, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (08803694) Paulo Sérgio do Carmo Batista, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (19351501) Gonçalo António Rodrigues Cunha, “TIMOR 2004”;  
SOLD RC (03203101) Aires Moisés Rodrigues de Sousa, “TIMOR 2003-2004”;  
SOLD RC (06205596) Telmo José Ventura Santos, “BÓSNIA 2001”;  
SOLD RC (15707799) Paulo Alexandre Matos Varela, “BÓSNIA 2004-2005”.

**Por despacho de 19 de Dezembro de 2005**

1SAR RC (27654893) João António Lucas Evaristo, “BÓSNIA 2000”;  
CADJ RC (16203294) Ricardo Jorge Jesus Pereira, “BÓSNIA 2002-2003”;  
CADJ RC (15930794) Carlos Alberto Rodrigues Lomba, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (12390897) Ricardo Jorge Moutinho da Silva, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (08174795) Sérgio Manuel Fernandes Dias, “BÓSNIA 1998”;  
CADJ RC (03099495) Jorge Manuel Pires Mariz, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CADJ RC (06797795) Pedro Fernando Teixeira da Silva, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CADJ RC (06944895) Ricardo Jorge da Cruz Brás, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CADJ RC (11086495) Victor Manuel Monteiro da Costa, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CADJ RC (12089597) Carlos Alberto Martins Meireles, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CADJ RC (18233297) Vitor Manuel da Silva Roque, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CADJ RC (19609897) Manuel António Varandas Fernandes, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CADJ RC (19775194) Rui Agostinho Santos de Carvalho, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CADJ RC (09154798) João Francisco dos Santos Silva, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (03913996) Nuno Miguel Cardoso Gonçalves, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (17948194) Carla Susana dos Santos Dias, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (25686491) Luís Filipe Martins Robalo, “TIMOR 2000-2001”;  
1CAB RC (04815397) Márcio Nicolau Silva Sousa, “TIMOR 2003-2004”;  
1CAB RC (10261695) Filipe Hipólito Laundos, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1CAB RC (11669594) Vera Marta Santos Ferreira, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (14403896) José Augusto Conceição Livramento, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1CAB RC (01343800) João Fernando Grilo Hilário, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (18054297) Mário Alexandre Pedrosa Vaz, “TIMOR 2000-2001”;

1CAB RC (00403398) Nuno Miguel Ferreira Russo, “TIMOR 2000-2001”;  
1CAB RC (09711298) Nelson Manuel Parente Campos, “TIMOR 2000-2001”;  
2CAB RC (08800998) José António Vieira Fernandes, “TIMOR 2001-2002”;  
2CAB RC (05240095) Ruben Freitas Cardoso, “TIMOR 2003”;  
2CAB RC (02845995) Jorge Manuel Pereira de Sousa, “BÓSNIA 1999-2000”;  
2CAB RC (06360096) Paulo Mota Teixeira, “BÓSNIA 1999-2000”;  
2CAB RC (08363895) Daniel José da Silva, “BÓSNIA 1999”;  
2CAB RC (11681495) Luís Miguel Maceiras Ramos, “BÓSNIA 1999-2000”;  
2CAB RC (11505897) Nuno Miguel dos Santos Sousa, “BÓSNIA 2004-2005”;  
2CAB RC (01125998) Américo Gomes Soares da Silva, “TIMOR 2000-2001”;  
2CAB RC (12331698) Ivo Alexandre Tavares Medeiros, “TIMOR 2000-2001”;  
2CAB RC (15956098) Ricardo Alexandre Oliveira Morais, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (00094899) Nelson Teotónio Ornelas Faria, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (17489200) Márcio da Silva Pereira, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (06741997) Jorge Manuel Afonso, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (07486698) Márcio Alexandre Nogueira Afonso, “BÓSNIA 2000”;  
SOLD RC (19131396) Miguel Ângelo Mendes Martins, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (14183197) Filipe António Nunes Leite, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (05758098) João Paulo Monteiro Varela, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (05541699) Bruno Miguel Lopes Andrade, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (01611197) Manuel Joaquim Alves, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (03161997) Paulo Alexandre Silva Ribeiro, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (03795996) Manuel Gonzalo Fernandes Ramos, “BÓSNIA 1999-2000”;  
SOLD RC (04483896) Marcelino Simão da S. Brandão Ribeiro, “BÓSNIA 1999-2000”;  
SOLD RC (06707796) Carlos Alberto Silva Vilas Boas, “BÓSNIA 1999-2000”;  
SOLD RC (13976095) Rui Wagner Baptista Barbosa, “BÓSNIA 1999-2000”;  
SOLD RC (11427600) Nuno Filipe de Matos Coentro, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (18448099) José Manuel C. Tavares da Silva, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (04037098) Vitor Manuel Oliveira Martins, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (19690094) Carla Susana de Sousa Pimenta, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (16031198) Carlos Manuel Pereira Dias, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (14275396) Hugo Rolando Oliveira Pinto, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (07961098) Norberto Miguel de Faria, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (15681397) Rui Miguel Ramos Gomes, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (01990798) Carlos Miguel Ferreira Valentim, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (09775998) José Luciano Ferreira Machado, “TIMOR 2000-2001”.

**Por despacho de 4 de Janeiro de 2006**

CADJ RC (14312398) Hélder Ricardo Lourenço de Jesus, “TIMOR 2002-2003”;  
CADJ RC (02481494) Jorge Lopes Antunes Simões, “TIMOR 2002-2003”;  
CADJ RC (03305997) Nilza Carina Gonçalves do Couto, “TIMOR 2002-2003”;  
CADJ RC (00568894) Osvaldo Manuel Martins Fernandes, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (19453295) Pedro Manuel Francisco Ferreira, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (09239599) Domingos António Carvalho Ferros, “TIMOR 2002-2003”;  
1CAB RC (19754198) Nelson Meireles Cunha, “TIMOR 2002-2003”;  
1CAB RC (03903999) Bruno Filipe de Vilas Boas, “TIMOR 2002-2003”;  
SOLD RC (11507599) Horácio Manuel da Silva Almeida, “TIMOR 2002-2003”;  
SOLD RC (14187398) Carlos Jorge Nogueira Loureiro, “TIMOR 2002-2003”;  
SOLD RC (08089399) Nelson Miguel Faria Vaz, “TIMOR 2002-2003”;

SOLD RC (14789501) José Miguel de Araújo P. de Sousa, “TIMOR 2002-2003”;  
SOLD RC (06920496) Pedro José Gonçalves Vieira, “TIMOR 2002-2003”;  
SOLD RC (19543399) Ricardo Manuel Vaz Martins, “TIMOR 2002-2003”;  
SOLD RC (04429398) João Pedro Alves Ferreira, “TIMOR 2002-2003”;  
SOLD RC (19269099) Victor Manuel da Silva Costa, “TIMOR 2002-2003”;  
SOLD RC (02605795) Marco Aurélio de Abreu, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (12737501) Nuno Maurílio Jesus, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (01177499) Jacinto Luciano Faria Gomes, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (12634296) Pedro Rodrigues Sousa, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (06993401) José Silvestre Andrade Gonçalves, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (17304598) César Augusto Santos Gomes, “KOSOVO 2000-2001”.

**Por despacho de 10 de Janeiro de 2006**

TEN RC (18509295) Patrício Fonseca Sismeiro, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1SAR RC (00872097) Marco António Boyol da Silva, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (02661494) Carlos da Silva Cavalheiro, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (16460196) Marco Paulo Batista Grilo, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (06837695) Sérgio Rodrigues Ferreira, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (30351093) César Rodrigo Jacome Paula, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (18313694) Carlos António Moreira Rodrigues, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (00989396) Carlos Alexandre Varela Dias Branco, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (18906398) Hélder Manuel Rocha Guiomar, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (02089795) Ricardo Pedro Sousa de Lima Lemos, “KOSOVO 2000-2001”;  
1CAB RC (08827097) Pedro Miguel Pereira Matos, “BÓSNIA 2001”;  
1CAB RC (14116399) Bruno Jorge dos Santos, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (08332000) Pedro Miguel Boiada de Oliveira, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (03970994) Ana Maria Ferreira Serra, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (06752699) Nélio Fernando Fouto Gonçalves, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (19117598) Nelson André Modesto Rocha, “BÓSNIA 2001”;  
1CAB RC (12783799) Pedro Miguel Esteves da Silva, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (02634699) Márcio Bruno Carrola Matos, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (13338500) João Paulo Sequeira Catarinha, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (18141598) Ricardo Jorge Lopes Severino, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (17344100) Pedro Miguel Morais Rodrigues, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (06449599) Ruben da Silva Lopes, “BÓSNIA 2001”;  
1CAB RC (01651497) Paulo Jorge Pereira Lopes, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (11886597) André Filipe Inácio Viveiros, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1CAB RC (17895497) Filipe Farinha da Silva, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (17072700) Ricardo Jorge de Dias Frederico, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (02656298) António Alberto Cardoso dos Santos, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (05111900) Ângelo Michel Barbosa Pombares, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (10476999) Délio Nuno dos Santos Pascoal, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (11175199) Nelson Jorge Jesus Maia, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (19203600) Duarte Nuno Bernardino Barreiro, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (18938200) Tiago José Pereira de Almeida, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (13221700) Carlos Miguel Lopes Névoa, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (08777798) António Ricardo G. Maia da Costa, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (06493002) Ana Cristina Nunes Ferreira, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (12173196) Francisco Fernandes Afonso Gomes, “BÓSNIA 2004-2005”;

SOLD RC (08600101) Sérgio Filipe Pinto Vieira, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (00865900) Frederico Emanuel S. Rodrigues, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (11764497) Sandro Manuel M. Prioste, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (00355401) André António Raminhos Cabeça, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (09670999) Tiago Alexandre Ribeiro Coelho, “BÓSNIA 2004”;  
SOLD RC (14920200) Beatriz da Conceição Cabral Teixeira, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (05317100) Rui Filipe dos Santos Duarte, “BÓSNIA 2004-2005”.

**Por despacho de 11 de Janeiro de 2006**

FUR RC (05925699) Hélder David da Silva Oliveira, “BÓSNIA 2003-2004”;  
FUR RC (19752299) Artur Manuel Rodrigues Correia, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (38503192) Armindo Sérgio Bastos Couto, “BÓSNIA 2000-2001”;  
CADJ RC (32847591) Rui Paulo Candeias Rodrigues, “BÓSNIA 1996-1997”;  
CADJ RC (14013897) Nelson Alexandre Pimentel S. Correia, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (03924897) José Carlos Correia dos Santos, “BÓSNIA 2001”;  
CADJ RC (06930697) Delfim Alves Teixeira, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (04302896) Marco Leandro de Oliveira Carvalho, “BÓSNIA 2001”;  
CADJ RC (38798493) Marco António Gomes da Silva, “KOSOVO 2001”;  
1CAB RC (06248099) Bruno Miguel Fernandes Cardoso, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (03534597) Bruno Miguel Neves Fortunato, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1CAB RC (13086698) Dina Susana Castanhas Silva Almeida, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (02541697) Miguel Ângelo Félix Correia, “BÓSNIA 2001”;  
1CAB RC (01561397) Carlos Henrique Vicente F. Cravo, “BÓSNIA 2001”;  
2CAB RC (00811100) Bruno Tiago Marques Barreiros, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (07117900) Óscar Miguel Valente M. de L. Vieira, “TIMOR 2003”;  
2CAB RC (07420701) João Paulo Batista Pereira, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (01859600) Marisa Isabel Gaspar Lopes, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (11693900) Cláudio César Martins Estrela, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (17322500) Miguel António Antunes Batista, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (17174800) Alberto Miguel da Silva Correia, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (04673901) Vitor Miguel Pimenta Nunes, “BÓSNIA 2004-2005”.

**Por despacho de 12 de Janeiro de 2006**

CADJ RC (15502495) Vitor Miguel Barros Henriques, “BÓSNIA 2002-2003”.  
CADJ RC (03469394) Hugo Ricardo Ferreira de Sousa, “TIMOR 2002-2003”.

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 5 de Dezembro de 2005**

1CAB RC (11273097) Augusto César dos Santos Mota, “BÓSNIA 2003-2004”.

**Por despacho de 15 de Dezembro de 2005**

CADJ RC (12531095) Magda Luciana Faustino Ferreira, “TIMOR 2001-2002”;  
2CAB RC (13321897) Joel Carlos Silva Marques, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (19591201) Bruno Filipe Cabraz Moniz, “BÓSNIA 2004-2005”.

**Por despacho de 19 de Dezembro de 2005**

CADJ RC (15930794) Carlos Alberto Rodrigues Lomba, “BÓSNIA 2002-2003”;  
CADJ RC (11785795) Joaquim José Lopes Pires, “TIMOR 2003-2004”;  
CADJ RC (08174795) Sérgio Manuel Fernandes Dias, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (08174795) Sérgio Manuel Fernandes Dias, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (08174795) Sérgio Manuel Fernandes Dias, “BÓSNIA 2002-2003”;  
1CAB RC (01325994) Ivone Patrícia Andrade Silva, “TIMOR 2003-2004”;  
2CAB RC (08800998) José António Vieira Fernandes, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (05758098) João Paulo Monteiro Varela, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (19131396) Miguel Ângelo Lopes Mendes, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (03161997) Paulo Alexandre Silva Ribeiro, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (03161997) Paulo Alexandre Silva Ribeiro, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (14183197) Filipe António Nunes Leite, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (14183197) Filipe António Nunes Leite, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (14183197) Filipe António Nunes Leite, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (05541699) Bruno Miguel Lopes Andrade, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (00094899) Nelson Teotónio Ornelas Faria, “TIMOR 2003”.

**Por despacho de 4 de Janeiro de 2006**

CADJ RC (06797795) Pedro Fernando Teixeira da Silva, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (18233297) Vitor Manuel da Silva Roque, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (11086495) Victor Manuel Monteiro da Costa, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (14634596) Paulo Abreu Vieira, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (12089597) Carlos Alberto Martins Meireles, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (19775194) Rui Agostinho Santos Carvalho, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (19609897) Manuel António Varandas Fernandes, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (06944895) Ricardo Jorge da Cruz Braz, “TIMOR 2000-2001”;  
1CAB RC (02767996) Carlos Alberto Pinto Ferreira, “BÓSNIA 2002”;  
1CAB RC (14403896) José Augusto Conceição Livramento, “TIMOR 2000-2001”;  
1CAB RC (10261695) Filipe Hipólito Laundos, “TIMOR 2000-2001”;  
2CAB RC (11681495) Luís Miguel Maceiras Ramos, “TIMOR 2000-2001”;  
2CAB RC (02845995) Jorge Manuel Pereira de Sousa, “TIMOR 2000-2001”;  
2CAB RC (06360096) Paulo Mota Teixeira, “TIMOR 2000-2001”;  
2CAB RC (08363895) Daniel José da Silva, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (02605795) Marco Aurélio de Abreu, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (13976095) Rui Wagner Batista Barbosa, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (04483896) Marcelino Simão da Silva B. Ribeiro, “TIMOR 2000-2001”;  
SOLD RC (03795996) Manuel Gonzalo Fernandes Ramos, “TIMOR 2000-2001”.

**Por despacho de 10 de Janeiro de 2006**

CADJ RC (02089795) Ricardo Pedro de Sousa de Lima Lemos, “BÓSNIA 2002-2003”;  
CADJ RC (30351093) César Rodrigo Jacome Paula, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (38798493) Marco António Gomes da Silva, “TIMOR 2003”;  
CADJ RC (18313694) Carlos António Moreira Rodrigues, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (03924897) José Carlos Correia dos Santos, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (19117598) Nelson André Modesto Rocha, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (01561397) Henrique Vicente Ferreira Cravo, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (06449599) Ruben da Silva Lopes, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (08827097) Pedro Miguel Pereira Matos, “TIMOR 2003”;

1CAB RC (03534597) Bruno Miguel Neves Fortunato, “BÓSNIA 2004-2005”;  
2CAB RC (04778197) Orlando Aurélio Ribeiro Gonçalves, “BÓSNIA 2001”.

**Por despacho de 11 de Janeiro de 2006**

CADJ RC (38503192) Armindo Sérgio Bastos Couto, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (03988797) José Manuel Esteves Duarte, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (06939794) Carla Daniela de Brito Nunes, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (16460196) Marco Paulo Batista Grilo, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (06783499) Bruno Miguel Carvalho da Silva, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (13741600) Susana Catarina Morgadinho Delgado, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (17425500) Alfredo Manuel da Costa Arruda, “BÓSNIA 2004-2005”.

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Militares em regime de voluntariado/contrato

#### Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55 do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei 289/2000 de 14 de Novembro, por terem sido julgados pela JHI “incapazes de todo o serviço militar aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, no período de prestação de serviço em regime de contrato, os militares a seguir mencionados:

SOLD RC (13432703) Nelson Ribeiro Leite, do RL2, desde 19Jan06;  
SOLD RC (07446302) Armando Joel F. Miranda, do QG/RMN, desde 26Jan06;  
SOLD RC (05154998) Sérgio Jesus Pinto, do RI1, desde 26Jan06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do art. 47.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por terem sido julgados “incapazes de todo o serviço militar”, pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência no período de instrução militar, aos militares a seguir mencionados:

SOLD REC (07135904) Paulo Jorge R. Diogo, da ETAT, desde 06Jan06;  
SOLD REC (16175104) Leonel Alexandre S. Santos, da ETAT, desde 23Jan06;  
SOLD REC (15391304) Sérgio Miguel T. S. Pocinho, da ETAT, desde 23Jan06;  
SOLD REC (01030704) José Carlos V. A. Lourenço, do RA5, desde 26Jan06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

1SAR RC (02309197) João Nunes Freitas de Almeida, da EPT, desde 05Ago05;  
SOLD RC (06086701) Martinho André Fernandes da Silva, do RI13, desde 13Nov05;  
SOLD RC (06397600) Bruno Gonçalo Ribeiro Rocha, do RI13, desde 05Dec05;  
SOLD RC (03912298) Nelson Eduardo Ferreira, do RI19, desde 19Dec05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

1SAR RC (16523292) Jorge Alexandre de Jesus Mateus, do BISM, desde 09Ago05;  
CADJ RC (16902794) Fernando José David Teles, da EPSM, desde 01Ago05;  
SOLD RC (00397300) Mike Oliveira Silva, da EPSM, desde 01Set05;  
SOLD RC (08727702) Christophe Anthony Ferreira Jimenez Diaz, da EPSM, desde 01Set05;  
SOLD RC (11970599) José Carlos de Sousa Alcobia Lopes, da EPSM, desde 01Ago05;  
SOLD RC (11797903) Gilberto Carlos Simões Ferreira, do RI14, desde 14Out05;  
SOLD RC (10993202) Pedro Miguel Paulino Elias, da EPE, desde 16Out05;  
SOLD RV (15317702) Simão Pedro Ramos Lagem, do RC6, desde 16Out05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (03476693) Ana Isabel Campos e Castro Guerra, da EPA, desde 07Ago05;  
CADJ RC (06086701) Lívio Emanuel Félix Soares de Carvalho, do RI13, desde 13Nov05;  
CADJ RC (24814193) António Pedro Pereira Franco Rodrigues, da EPT, desde 24Dec05.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, o militar em seguida mencionado:

SOLD RC (11682701) Nuno Miguel Mota de Andrade, do RA5, desde 03Mai05.

---

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Militares em regime de contrato

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (18932696) Jorge Miguel da Costa Pinto Faustino, desde 08Ago05;  
ALF RC (03738097) Paulo Guilherme Batista dos Santos, desde 03Jan06;  
ALF RC (18734797) Ricardo da Silva Mendes Guerreiro, desde 03Jan06;  
ALF RC (10686697) Miguel António Jacinto Ferreira, desde 03Jan06;  
ALF RC (17954395) Hugo Manuel Antunes Santos, desde 03Jan06;  
ALF RC (18202097) Alexandre Martins Ferreira, desde 03Jan06;  
ALF RC (11242999) Filipe Manuel Machado Portilha, desde 03Jan06;  
ALF RC (05978500) Joana Luísa da Silva Mendes, desde 03Jan06;  
ALF RC (11714399) João Frederico Simões Taliscas, desde 03Jan06;

ALF RC (12759497) Pedro António Monteiro da Palma Olaio Valente, desde 03Jan06;  
ALF RC (06310093) Sérgio Silva Melo, desde 08Jan06.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (13673597) Paulo Jorge da Silva Lopes Branco, desde 17Mar05;  
ASP RC (18157198) Humberto Manuel Santos Teixeira, desde 09Dec05;  
ASP RC (27858693) Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, desde 09Dec05;  
ASP RC (13055997) Regina Alexandra Correia Gomes Fino, desde 09Dec05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 10 de Janeiro de 2006**

FUR RC (09739200) Hélder Manuel Nabais Andrade, desde 03Jul03;  
FUR RC (13886296) Filipe José de Almeida Rodrigues, desde 17Dec03;  
FUR RC (16642000) Rui Miguel Moura Teixeira, desde 22Mai04;  
FUR RC (00100701) Zaida Cristina da Silva Pereira, desde 21Jul05.

**Por despacho de 11 de Janeiro de 2006**

FUR RC (18891999) Marta Alexandra Morgado Alves, desde 03Jul03;  
FUR RC (03667801) Luís Miguel Barroco Espada, desde 17Dec03;  
FUR RC (12434499) José Carlos Vaz Marinho, desde 24Fev04;  
FUR RC (12619400) Francisco Nuno Ferrão de Almeida, desde 22Mai04;  
FUR RC (08875299) Rui Alberto Pereira Almada, desde 22Nov04.

**Por despacho de 12 de Janeiro de 2006**

FUR RC (02593300) José António da Silva Vieira, desde 19Nov05;  
FUR RC (12264999) Tiago Miguel Sampaio Soares, desde 19Nov05;  
FUR RC (13940100) Cintia Arminda Moreira Cunha, desde 03Jan06;  
FUR RC (15451500) Miguel António Batista Prata Marques, desde 17Dec03;  
FUR RC (15770901) Fernando Luís Monteiro Lourenço, desde 22Mai04;  
FUR RC (07820699) Carlos Manuel Osório Novais, desde 10Set04;  
FUR RC (17502198) José Mariano Abreu Alves, desde 22Nov04;  
FUR RC (06165401) Susana Patrícia Martins Lopes, desde 14Jun05.

**Por despacho de 13 de Janeiro de 2006**

FUR RC (07998400) Nuno Feliciano da Silva Garcês, desde 22Mai04;  
FUR RC (04471402) Mónica da Assunção Ramos Afonso, desde 19Nov04;  
FUR RC (05214799) José Nuno de Carvalho Lima, desde 19Nov04;  
FUR RC (07811401) José Carlos Gonçalves Gomes, desde 19Nov04;  
FUR RC (12238702) Hugo Miguel Dionísio Martins, desde 19Nov04.

**Por despacho de 17 de Janeiro de 2006**

FUR RC (02560800) Maria de Fátima Gonçalves Manuel, desde 28Mai04;  
FUR RC (11823100) José António Martins Correia, desde 19Nov04;  
FUR RC (10983397) Sérgio Miguel Gonçalves da Silva, desde 19Nov04;

FUR RC (01317699) Rogério Paulo Teixeira Marta, desde 24Nov04;  
FUR RC (02675301) Edgar Noé Morteira de Santos, desde 01Mar05.

**Por despacho de 23 de Janeiro de 2006**

FUR RC (09208099) João Afonso Costa, desde 13Jul04;  
FUR RC (09064000) Irina de Fátima Henriques Lopes, desde 03Jul03;  
FUR RC (18229099) Alexandre Manuel Moura Parreiras, desde 03Jan04.

**Por despacho de 24 de Janeiro de 2006**

FUR RC (15934398) Pedro Mário Ferreira Fontes, desde 14Jul04;  
FUR RC (11724201) Pedro Manuel de Oliveira Leite, desde 22Mai04;  
FUR RC (13609998) Sérgio Miguel Comprido Ganchinho, desde 03Jul03.

**Por despacho de 25 de Janeiro de 2006**

FUR RC (03230997) Paulo Jorge Magalhães de Carvalho, desde 03Jul03;  
FUR RC (09209800) Nelson Manuel Santinha Moura, desde 03Jul03;  
FUR RC (13308898) Nelson Eduardo Lomba Fernandes, desde 03Jan04;  
FUR RC (15005198) João Pedro Pinheiro Belo da Costa, desde 03Jul03;  
FUR RC (02177701) Hélder Pedro de Sousa Gomes, desde 03Jul03.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 12 de Janeiro de 2006**

2FUR RC (16175103) Ana Mafalda Augusto Almeida, desde 09Dec05;  
2FUR RC (06411603) Tiago José de Campos Matias, desde 09Dec05.

**Por despacho de 18 de Janeiro de 2006**

2FUR RC (15548602) Ivo André da Silva Pinto, desde 29Ago05;  
2FUR RC (13625101) Hugo Ricardo Matos Viana, desde 05Ago05;  
2FUR RC (14524803) Ricardo Manuel Oliveira R. F. Bartolo, desde 30Ago05;  
2FUR RC (16132400) Carlos Manuel Anacleto Castro, desde 06Set05;  
2FUR RC (18268602) Márcio Filipe de Almeida Gonçalves, desde 06Set05.

**Por despacho de 20 de Janeiro de 2006**

2FUR RC (00492700) José João Moedas da Silva, desde 09Dec05;  
2FUR RC (12310600) João Bruno Fonseca da Silva, desde 09Dec05;  
2FUR RC (09695899) António Pedro Zacarias Peralta, desde 09Dec05;  
2FUR RC (16730603) Carla Sofia Teixeira de Moura, desde 09Dec05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos do n.º 7 do art. 305.º do Dec.-Lei n.º 396/99 de 28 de Junho, EMFAR, com as alterações, renumeração e republicação dada pelo Dec.-Lei 197A-A/2003 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações

do novo posto, por satisfazerem a condição prevista na alínea c), do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 30 de Janeiro de 2006**

2CAB GRAD RC (18781102) Igor Miguel P. de Jesus Santos, da BAAA/BMI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (02650198) Sérgio Miguel Ribeiro Alves, do GAC/BMI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (03634098) Ricardo Alexandre Alves Serra, do GAC/BMI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (09670999) Tiago Alexandre Ribeiro Coelho, do GAC/BMI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (13672201) Pedro Emanuel Costa Alves, do GAC/BMI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (14120901) César Fernando Mendes Ferreira, do GAC/BMI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (00685198) João Pedro Ramos M. Mendes, do GAC/BMI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (19410299) Marco Aurélio F. da C. Calhandro, do GAC/BMI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (05182501) Ricardo Manuel Lima Ramalho, do GAC/BMI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (15469100) António Francisco B. das Neves, do BST/IGeoEx, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (00127900) Armando Joel de Jesus Pires, do RAAA1, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (10150800) Carlos Eduardo Marques Andrade, do RAAA1, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (05054301) Ricardo Fernandes Duarte Bandeira, do RAAA1, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (19704894) Miguel António Matos de Macedo, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (05857097) Luís Eduardo Allen Leite Pinto, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (01973698) Bruno José Ferreira Sequeira Ribeiro, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (06180098) Mário Nuno da Costa Vilas, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (10183699) Carlos Manuel Cardoso Esteves, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (00446100) Fábio Duarte, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (16278000) Bruno Miguel da Silva L. Constantino, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (01365102) Tiago Manuel Ribeiro Gabriel, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (02447902) Alexandre Emanuel dos S. Almeida, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (03070302) Hugo Alexandre Fernandes Vieira, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (19751702) Sérgio André Loureiro Leal, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (01848104) Diogo José Moreira de Sousa, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (17872504) Diana Isabel da Silva Ribeiro, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (07589002) Bruno Alexandre P. Vieira da Silva, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (13735399) Pedro Emanuel de Jesus Carreira, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (19055604) Frederico José Jordão Grilo, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (09102300) Emídio Eduardo M. de A. Guimarães, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (15602601) Bruno José Soares dos Santos, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (18018401) Cátia Raquel Loureiro Oliveira, do RA4, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (15255698) Ricardo José Franco Valadas, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (18965301) Ricardo José Bichardo Brandão, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (06577301) Vitor Manuel Raposo Zambujo, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (10736903) Isabel Maria Gouveia Pereira, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (18015502) Fernando Duarte Dias Marques, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (19195500) Ricardo Jorge Rosa Peixe, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (07052601) Sílvia Maria Moura Caeiro, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (07261697) António João Inverno Matias, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (08230498) Pedro Miguel Gaspar Monginho, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (00442199) João Pedro Lázaro Galego, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (09866399) Daniel José Pacheco Marques, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (01966103) Roberto Filipe Guerreiro Martins, do QG/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (17426598) Estefânio José Galante Esgalhado, do CS/RMS, desde 24Out05;

2CAB GRAD RC (02761896) José Eduardo Teixeira de Sousa, do CS/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (10299798) Fernando Manuel dos S. Ramalho, do CS/RMS, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (00733202) Carina Isabel Marques Gonçalves, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (00844700) Cláudia Emanuela Ferreira da Cruz, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (05850202) Mário Nuno Vilelas Martins Bucha, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (06228202) Ana Raquel Monteiro Laima, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (09292602) Maria de Fátima Rodrigues Rosa, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (10251503) Deolinda da A. O. do Espírito Santo, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (19236103) Sónia Vanessa Pereira Tomás, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (04986900) Américo Orlando Batoque de Carvalho, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (04915901) Inês Zeferino Seródio, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (03266702) Ricardo Alexandre Jorge Figueiras, da EPA, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (06694302) João Luís Varela Feitinha, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (06283701) Carlos Manuel Cardoso Ferreira, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (07670201) Ana Cristina F. Vasconcelos Silva, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (01077001) João Miguel Silvestre Rodrigues, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (10040001) Carlos Mateus Vieira de Almeida, da EPE, desde 24Out05,  
2CAB GRAD RC (02963802) Antónia Elisabete Venâncio Batista, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (10265902) Rui Alexandre Sampaio Ferreira, da EPE desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (13446797) Susana Alves Figueiredo Silva, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (08055098) Eliana da Conceição Soares Araújo, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (00949003) Sofia Rosa Lopes Veiga, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (08589500) António José Dias e Silva, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (07829402) Ana Maria Nunes Magalhães Semião, da EPE, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (01850503) Joana Rita Maria R. Fernandes Rua, da EPSM, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (18507199) Nuno David Marques Lopes, da EPSM, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (14723301) Ricardo José Simões Rosa, da EPSM, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (00760201) Nuno Miguel Nogueira de Sousa, do PM, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (07009299) Bruno Alexandre I. Canhoto, do RC3/ERec/BAI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (14861300) João Paulo Fitas Carretas, do RC3/ERec/BAI, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (07423701) Isaque Emanuel da Costa Lopes, do RC3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (12002202) Nuno Manuel de Oliveira Santos, do RC3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (11227099) Ana Paula de Jesus Gago, do RC3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (02016402) André José Monteiros de Sousa, do RI2, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (18650701) Carlos Miguel Clemente Reis, do RI2, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (04744402) Vera Lúcia Lopes de Oliveira, do RI2, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (09374302) Neide Sofia Pires da Silva, do RI2, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (08803198) César Augusto Pereira Bento, do RI2, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (04174198) Fernanda Celeste Quintano Pereira, do RI2, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (16171500) Filipe André Mariquitos Dias, do RI2, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (03748800) Vitor Manuel Soares Fava, do RI3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (07080796) Silvério Augusto Fonseca Saias, do RI3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (03085101) Célia do Carmo Pereira, do RI3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (07644002) Sérgio Emanuel Mendes da Silva, do RI3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (16334701) Diogo Gaspar Marcelino Sobral, do RI3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (14240100) Bruno Domingos Godinho Coelho, do RI3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (13945699) José Maria Pedras Capito, do RI3, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (06964396) Ana Paula Gervásio Caeiro, do RI8, desde 24Out05;  
2CAB GRAD RC (17557598) Ricardo André Esberard Silva, do RI8, desde 24Out05.

**Por despacho de 19 de Janeiro de 2006**

2CAB GRAD RC (11516995) Pedro Miguel Maciel da Silva, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (12447895) José Manuel dos Santos Patóla, do RI1, desde 28Nov05;

2CAB GRAD RC (13424396) Flávio Roberto Cascabulho Deodato, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (13784696) Vitor Manuel de Moura Marinho, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (02637897) João Luís Duarte Correia, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (17334597) José Carlos Vieira Costa, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (18478297) João Manuel Oliveira Mesquita, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (06634898) João Pedro Lopes Rollin e Duarte, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (11123298) Arlindo Manuel Lopes Severino, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (11488098) António Carlos Guerreiro Ferreira, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (14995098) Carlos Manuel dos Reis Borges, do RI1, desde 28Nov05,  
2CAB GRAD RC (00804099) Lenate Miguel Cristina Inácio, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (00932499) Serafim Valente Martins, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (04708599) Adilson Luís Queiroz Saraiva, do RI1 desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (16031400) Carlos Eduardo M. de Figueiredo, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (00248401) Carlos Miguel M. da Cunha Oliveira, do RI1, desde 28Nov05;  
2CAB GRAD RC (03743001) Eduardo Emanuel V. Galhano da Silva, do RI1, desde 28Nov05.

**Por despacho de 31 de Janeiro de 2006**

2CAB GRAD RC (04984102) Túlia Solange dos Santos Carvalho, do GALE, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (09956496) Rui Filipe da Silva Santos, da BAAA/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (04576202) Neusa Maria C. Quatorze, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (09064594) Adolfo José da T. Santos, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (00510200) Jorge Miguel Aires Ambrósio, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (16506097) António Manuel C. da Costa, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (19819801) Rui António N. Zuzarte, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (14436800) Paulo A. F. de M. Neves, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (04272801) Bruno Daniel da Costa Alves, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (07644597) João Miguel Policarpo, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (00547200) Hugo Daniel M. Moreira, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (07250997) Isabel Maria Branco Lercas, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (04764601) Daniel José Ferreira, do BApSvç/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (05336202) Sónia Maria Borges Moreira, do BCSSM, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (14505202) Rodolfo Emanuel Santos Marques, do BCSSM, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (16692900) Nuno Manuel Pereira Ribeiro, do BCSSM, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (10747798) Ângelo Miguel de J. dos S. Martins, do BCSSM, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (19138401) Sandro Miguel Reis Antunes, do BCSSM, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (03152800) Roberto João Soares Mateus, do BCSSM, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (06132601) Carlos Alberto Meireles de Abreu, do BCSSM, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (13706103) Henrique Miguel P. da Silva Lapa, do BCSSM, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (02362001) João Nuno M. O. de Castro, da CEng/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (08906002) Alexandre Manuel C. Lopes, da CEng/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (00792601) Vitor Ricardo Ramos Lourenço, da CS/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (05481100) Flávio Isabelinha Carvalho, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (01687301) Pedro Miguel Fardilha Gomes, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (12173196) Francisco Fernandes A. Gomes, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (06806098) Bruno M. de M. dos Santos, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (16173299) Marco Paulo Salgueiro Pires, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (10189300) Bruno Miguel A. Gomes Vieira, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (08600101) Sérgio Filipe Pinto Vieira, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (06493002) Ana Cristina Nunes Ferreira, da CTm/BMI, desde 21Nov05;

2CAB GRAD RC (07860902) Nuno Filipe Cordeiro Aparício, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (14393703) Armindo João G. dos S. Peixoto, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (15135003) Márcia Idalina Carvas Machado, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (02584602) Hermínio Manuel Dias Rei, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (04762102) João Rúben de A. R. Pereira, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (05742102) Sérgio Filipe Rodrigues Martins, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (16264201) José António de Sousa Rodrigues, da CTm/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (14010204) Pedro Filipe Pereira de Almeida, do ERec/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (08746602) Nelson Rodrigues Caetano, do ERec/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (15392702) João Pedro Ribeiro Pinheiro, do ERec/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (18177602) Tiago Alexandre Silva Graça, do ERec/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (03615002) Luís Manuel Espadinha Serrano, do ERec/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (13431802) Igor António Rodrigues Delgado, do ERec/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (17705699) Miguel António Neto Valhelhas, do ERec/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (12211302) Ivo Aurélio Castanheira Neto, do ERec/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (04161700) Gilberto Manuel M. Carrilho, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (16186501) Vitor Bruno da Silva Barros, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (04399002) Mónica Lourenço Jorge, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (12008402) Ângelo Cordeiro Gomes, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (07038603) Tiago Miguel Soares Mateus, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (09196200) Luís Manuel Rodrigues Conde, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (13797500) Filipe Seed Fonseca, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (03584201) Hélio Manuel Dias da Silva, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (06156501) Bruno Araújo Martins, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (02786102) Luís Filipe da Costa Azevedo, do GAC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (03737800) Óscar Miguel V. de S. Moreira, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (17174800) Alberto Miguel da Silva Correia, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (10965902) Carlos Manuel Olaio Teixeira, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (19936698) Marco Paulo da Silva Garcez, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (17673099) Leandro Manuel Ribeiro, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (16499802) Telmo Filipe D. Francisco, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (17249602) Bruno Miguel Santos Paixão, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (04969501) Alexandre Daniel Romão de Sá, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (10724602) Ricardo Filipe da Cruz Viegas, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (01915201) Bruno Filipe Nogueira Pinto, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (19129701) Flávio André Lopes Nascimento, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (12070601) Nuno Miguel G. de Matos, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (06913001) Miguel Francisco M. de Almeida, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (12482200) António Manuel Diogo Mendes, do GCC/BMI, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (10863195) Carla Susana da C. Pereira, do 1BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (00368800) Patrícia Isabel Vieira Pinto, do 1BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (03068597) Amona da Conceição D. Antunes, do 1BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (11557900) Nicolau Gonçalves Mateus, do 1BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (11978198) José Ezequiel Pereira Pinto, do 1BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (02359200) Nuno Daniel Real Proença, do 1BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (11582302) Bruno Romão Ribeiro da Silva, do 2BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (01859600) Marisa Isabel Gaspar Lopes, do 2BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (05676900) Sónia Cristina Alves Rodrigues, do 2BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (03940997) Olívia Alexandra Brotas Mamede, do 2BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (00959399) Maria Alcina Vieira Alexandre, do 2BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (10588999) Licínia Isabel do N. Casteleiro, do 2BIMec, desde 21Nov05;  
2CAB GRAD RC (14838596) Jorge Miguel Rodrigues Tomás, do RT/NPBLI, desde 21Nov05.

#### IV — PENSÕES

##### Invalidez

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Janeiro de 2006, pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

FURRIEL (04084363) Carlos Alberto Palmeira Branco, do AGEx, €1.190,82;

CADJ (21887791) Luís Manuel Rosa Pereira, do RG2/ZMA, €269.81.

(D.R. n.º 248 — II Série, de 28Dec05)

Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 191-A/79 de 25 de Junho, se publica para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, a pensão de invalidez, que passa a ser paga a partir do dia 1 de Agosto de 2002, pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

SOLD (82128470) Barbosa Pereira, do Rec da ex-PU da Guiné, €188,55.

(D.R. n.º 174 — II Série, de 30Jul02)

Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 191-A/79 de 25 de Junho, se publica para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, a pensão de invalidez, que passa a ser paga a partir do dia 1 de Dezembro de 2003, pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

SOLD (82040369) Serifo Jau, do Rec da ex-PU da Guiné, €345,11.

(D.R. n.º 276 — II Série, de 28Nov03)

Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 191-A/79 de 25 de Junho, se publica para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, a pensão de invalidez, que passa a ser paga a partir do dia 1 de Dezembro de 2005, pela Caixa Geral de Aposentações, aos militar a seguir mencionado:

SOLD António Almeida Domingos, do Rec da ex-PU de Angola, €819,10;

SOLD (62887272) António de Jesus Carmelino Pinto, do Rec ex-PU de Angola, €1.071,26.

(D.R. n.º 230 — II Série, de 30Nov05)

---

#### V — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado na O.E. 3ª Série, n.º 11 de 30 de Novembro de 2005, página 149, com inexactidão, o referente à 1CAB RC (03650996) Maria do Carmo Monteiro da Silva, onde se lê "Por despacho de 09Set05" deve ler-se "Por despacho de 02Set05".

Por ter sido publicado na O.E. 3ª Série, n.º 12 de 31 de Dezembro de 2005, página 172, com inexactidão, o referente aos seguintes militares:

SOLD RV (13254103) Telmo André F. Garrido;  
SOLD RV (14825304) Marco Paulo R. Pinto;  
SOLD RV (18213102) Edgar Cláudio S. Rocha.

Rectifica-se que onde se lê "...nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM posto em execução..." deve ler-se: "...nos termos da alínea *a*) do art. 47.º do RLSM posto em execução pelo Dec.-Lei 289/2000 de 14 Novembro, o referido militar é alistado na RR...".

---

## VI — OBITUÁRIO

### 1991

Julho, 14 — SOLD (82143164) Samba Seidi, do AGE.

### 2004

Abril, 02 — ICAB PEN (07770067) Fernando Ferreira Costa, do QG/GML.

### 2005

Junho, 12 — 2SAR Mil DFA (03933563) Eduardo Jorge Vicente Cabral, do QG/ZMA;  
Dezembro, 01 — FUR Mil PEN (07511666) António Pinheiro Estudante, do QG/GML;  
Dezembro, 20 — ICAB DFA (08027964) José Maria Simão Custódio, do QG/RMS;

### 2006

Janeiro, 25 — SOLD DFA (15921670) Raúl Martins Fortunato, do QG/GML.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*Luís Vasco Valença Pinto*, general

Está conforme:

### O Ajudante-General do Exército

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general